

Diário do Legislativo de 13/01/2000

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Anderson Aduino - PMDB

1º-Vice-Presidente: José Braga - PDT

2º-Vice-Presidente: Durval Ângelo - PT

1º-Secretário: Dilzon Melo - PTB

2º-Secretário: Gil Pereira - PPB

+SUMÁRIO

1 - ATA

1.1 - 3ª Reunião Extraordinária

2 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATA

ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA da 1ª sessão legislativa extraordinária da 14ª legislatura, EM 28/12/99

Presidência dos Deputados Anderson Aduino, Durval Ângelo, Gil Pereira e Antônio Júlio

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata; discursos dos Deputados João Leite, Paulo Piau e Antônio Carlos Andrada; aprovação - 2ª Parte (Ordem do Dia): Questões de ordem; suspensão e reabertura da reunião - Questão de ordem - Decisão da Presidência - Questões de ordem - Votação de Proposições: Decisão da Presidência - Prosseguimento da votação do Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 705/99; Decisões da Presidência (2); votação do parecer, salvo destaques; aprovação; verificação de votação; ratificação da aprovação; votação do art. 15; rejeição; verificação de votação; ratificação da rejeição; votação do art. 18; rejeição; verificação de votação; ratificação da rejeição; votação do art. 19; rejeição; verificação de votação; ratificação da rejeição; palavras do Sr. Presidente; declarações de voto; questões de ordem; declaração de voto; questões de ordem; declaração de voto; questão de ordem; declarações de voto; questões de ordem; declaração de voto; questões de ordem; declarações de voto - Discursos dos Deputados Sebastião Costa e Antônio Carlos Andrada - Questão de ordem - Decisão da Presidência - Questão de ordem - Votação do Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 351/99; questão de ordem; Decisão da Presidência; questões de ordem; prorrogação da reunião; discurso do Deputado Miguel Martini; questão de ordem; chamada para recomposição de "quorum"; existência de número regimental para a continuação dos trabalhos; discursos dos Deputados Paulo Piau, Sebastião Costa, Chico Rafael, Mauro Lobo e Antônio Carlos Andrada - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Anderson Aduino - Durval Ângelo - Dilzon Melo - Gil Pereira - Adelino de Carvalho - Adelmo Carneiro Leão - Agostinho Patrús - Agostinho Silveira - Ailton Vilela - Alberto Bejani - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Júnior - Álvaro Antônio - Ambrósio Pinto - Antônio Andrade - Antônio Carlos Andrada - Antônio Júlio - Antônio Roberto - Arlen Santiago - Benê Guedes - Bilac Pinto - Cabo Morais - Carlos Pimenta - Chico Rafael - Cristiano Canêdo - Dalmo Ribeiro Silva - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Edson Rezende - Eduardo Brandão - Eduardo Daladier - Eduardo Hermeto - Elaine Matozinhos - Elbe Brandão - Elmo Braz - Ermano Batista - Fábio Avelar - Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - Irani Barbosa - Ivo José - João Batista de Oliveira - João Leite - João Paulo - Jorge Eduardo de Oliveira - José Henrique - Luiz Fernando Faria - Luiz Menezes - Luiz Tadeu Leite - Marcelo Gonçalves - Márcio Cunha - Marco Régis - Maria José Hauelsen - Maria Olívia - Maria Tereza Lara - Mauri Torres - Mauro Lobo - Miguel Martini - Olinto Godinho - Pastor George - Paulo Pettersen - Paulo Piau - Rômulo Aloise - Rogério Correia - Ronaldo Canabrava - Sargento Rodrigues - Sebastião Costa - Wanderley Ávila.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Anderson Aduino) - Às 9h14min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

- O Deputado Gil Pereira, 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior.

O Sr. Presidente - Em discussão, a ata. Com a palavra, para discuti-la, o Deputado João Leite.

O Deputado João Leite - Sr. Presidente, gostaria de tratar de uma questão relativa à ata lida pelo Sr. Secretário e também obter uma informação de V. Exa. Primeiramente, gostaria de saber por que não temos, ainda, o painel eletrônico funcionando na sua plenitude.

Quero dizer também que foram suscitadas algumas questões de ordem na última reunião, que foi prorrogada, ocorrida à noite. As questões de ordem não vieram explicitadas na ata da reunião anterior nem tampouco a decisão do Presidente em relação às respostas a elas. Na verdade, não consigo me lembrar de todas as questões de ordem suscitadas, mas lembro-me de uma em cuja resposta estou especialmente interessado. Refere-se à pauta de convocação extraordinária, feita pelo Governador do Estado. É justamente a questão que levanta a ordem dos projetos na convocação extraordinária. A convocação do Sr. Governador traz uma ordem que é a votação do Parecer da Redação Final do Projeto de Lei nº 351/99, do Deputado Chico Rafael, precedendo a outra matéria, que é o prosseguimento da votação do Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 705/99, do Governador do Estado, que altera a tabela da lei, criando as demais taxas. A discussão que trago em relação à ata, a qual gostaria fosse respondida pelo Sr. 2º-Secretário, tem o objetivo de saber por que não vieram colocadas essas questões de ordem por escrito. Também gostaria de saber por que não está explicitado, na ata, qual a decisão do Sr. Presidente em relação à resposta a essas questões de ordem, já que estamos na fase de votação e prosseguimento de votação, de redação final, e, especialmente, essa questão de ordem levantada sobre a ordem dos projetos na pauta, entendemos que seria fundamental mesmo na reunião de ontem, quando o Sr. 2º-Vice-Presidente, Deputado Durval Ângelo, encerrou a reunião, momento em que já

deveríamos ter uma resposta a essa questão de ordem.

Para encerrar, gostaria de colocar esses dois pontos: se deve ser feita essa retificação na ata em relação a algumas questões de ordem levantadas e a resposta específica à questão de ordem levantada pelo Deputado Antônio Carlos Andrada ou pelo Deputado Paulo Piau - já não me lembro. E sobre a ordem dos projetos na pauta. E ainda com relação ao painel, gostaria de obter uma resposta sobre o seu funcionamento.

Efetivamente, temos uma convocação para a reunião da Comissão de Redação Final, no painel, mas já temos os pareceres da Comissão de Redação Final em relação aos projetos. Gostaria de merecer do Sr. 2º-Secretário a resposta a esses questionamentos que faço quanto à ata da reunião anterior.

O Sr. Presidente - A questão de ordem será respondida oportunamente ainda nesta reunião. A Presidência solicita ao Sr. 2º Secretário que faça os esclarecimentos com relação à ata.

O Sr. Secretário (Deputado Gil Pereira) - Está especificado na ata da reunião que suscitaram questões de ordem os Deputados Sebastião Costa, Alberto Bejani, Miguel Martini, Paulo Pettersen, Antônio Carlos Andrada, Carlos Pimenta, João Leite e Antônio Andrade. O art. 41 do Regimento Interno determina que serão lavradas duas atas dos trabalhos da reunião pública. Uma ata em minúcias para ser publicada no órgão oficial do Estado. E a outra ata, sucinta, que é esta, para ser lida, aprovada e assinada na reunião seguinte. Esta ata é sucinta, e a outra vem detalhada.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para discutir a ata, o Deputado Paulo Piau.

O Deputado Paulo Piau - Sr. Presidente e Srs. Deputados, com relação à abertura e ao encerramento da reunião ontem, talvez pelo avançado da hora, houve o encerramento dos trabalhos sem que eles fossem reiniciados. Gostaria de saber do Secretário como ficou esse detalhe em termos de ata. Na madrugada, por volta da 1 hora ou 1h30min, houve uma confusão do Presidente que presidia aos trabalhos, e os trabalhos não foram reabertos.

O Sr. Secretário - Na ata, consta a correção. Está lavrado que a Presidência, tendo em vista entendimento entre as Lideranças, convoca as reuniões extraordinárias de amanhã. Assim, foi feita a correção em ata da posição do 2º-Vice-Presidente ontem à noite.

O Deputado Paulo Piau - Em segundo lugar, quero reforçar as palavras do Deputado João Leite: que o painel funcione no segundo tempo da reunião, segundo afirmou o Presidente. Esperamos que isso aconteça para que as coisas aconteçam na Casa de maneira transparente e clara. Isso é o que esperam todos os Deputados e as galerias: que o parlamento de Minas Gerais continue transparente e preserve a democracia no Estado.

É de fundamental importância que, na 2ª Parte da reunião, na hora das votações e das conferências, o painel não esteja com defeito, mas funcionando, porque isso é essencial para o processo democrático na Casa. Não tenho mais nenhuma consideração a fazer sobre a ata. Esperamos que os trabalhos hoje corram da melhor maneira possível, para valorização e engrandecimento do parlamento do Estado de Minas Gerais. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para discutir, o Deputado Antônio Carlos Andrada.

O Deputado Antônio Carlos Andrada - Gostaria de indagar à Mesa sobre o ponto da ata que trata da suspensão da sessão. Ela diz apenas que, a pedido das Lideranças, a reunião foi suspensa. Acho que deveria constar, pelo menos, algo relativo à motivação da suspensão, o objetivo das Lideranças, alguma coisa sucinta, para se ter noção do que se está fazendo, do que se está buscando. Praticamente, a reunião não existiu. Acho que seria de bom alvitre que constasse no texto, pelo menos, o objetivo principal dessa suspensão, que é um acordo em torno do projeto que trata da "narcotaxa". Deve ficar claro o motivo de a Assembléia não ter funcionado durante o dia, no Plenário, embora fora dele os trabalhos tivessem sido intensos. Essa é uma sugestão para se incluir na ata.

O Deputado Gil Pereira - Retificando o que o Deputado João Leite falou, isso sai na ata, só que na minuciosa, para ser publicada no órgão oficial do Estado. Isso nunca sai na ata sucinta, nela fazemos referências que não são publicadas, pois trata-se de acordo de Lideranças.

O Deputado Antônio Carlos Andrada - É praxe da Casa, quando se abre a sessão, que a Presidência inicie suas palavras dizendo "sob a proteção de Deus". Acho que não deveríamos decretar que estamos sob a proteção de Deus. Seria melhor usar, daqui para a frente, a expressão "invocando a proteção de Deus", "humildemente invocamos a proteção de Deus", "humildemente, nós, parlamentares, pedimos a proteção de Deus e iniciamos os nossos trabalhos". É apenas uma sugestão à Mesa.

O Sr. Presidente - Não havendo retificação a ser feita e não havendo quem mais sobre a ata se manifeste, dou-a por aprovada.

2ª Parte (Ordem do Dia)

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, com a votação da matéria constante na pauta.

Questões de Ordem

O Deputado Alberto Bejani - Sr. Presidente, não poderia deixar de começar o trabalho do dia de hoje sem parabenizá-lo pela responsabilidade e postura de representante maior desta Casa, por ter obedecido ao Regimento Interno, a lei maior que nos rege na Assembléia.

Como principiante nesta Casa, se a admiração que tínhamos por V. Exa. era grande, hoje é muito maior, por entendermos que, no passado, muitos não obedeciam ao Regimento. O senhor, ontem e esta madrugada, deu um exemplo ao Brasil, mostrando, acima de tudo, que o cargo rege uma responsabilidade. Orgulhamo-nos de dizer aos quatro cantos que o nosso Presidente, Deputado Anderson Adatao, é um homem sério, digno e que respeita aquilo que foi feito pela própria Casa.

Portanto, Sr. Presidente, nós o parabenizamos de público, por entender que não erramos em colocá-lo para nos dirigir, bem como esta Mesa, que é formada por homens brilhantes e dispostos a nos atender, mesmo tendo que aborrecer alguns companheiros, que naturalmente queriam a votação de qualquer maneira. V. Exa. ganhou com isso. Não tenha dúvida de que nós, agora, o admiramos muito mais do que até esta madrugada.

O Deputado Antônio Carlos Andrada - Sr. Presidente, na sessão de ontem, encaminhamos duas questões à Mesa. Gostaríamos de saber a resposta e trazer um terceiro assunto. Primeiramente, com relação ao edital de convocação e à mensagem do Governador que colocava o Projeto de Lei nº 351/99 em primeiro lugar, antecedendo... (- É interrompido.)

O Sr. Presidente - A Presidência vai responder à questão de ordem formulada ontem, como também às outras feitas pelos Deputados.

O Deputado Antônio Carlos Andrada - Sr. Presidente, volto a insistir no seguinte ponto: algumas questões de ordem são fundamentais para a matéria encaminhada no momento. Fazemos um apelo para que as questões de ordem atinentes à matéria sejam respondidas antes do seu encaminhamento. As outras poderiam ser posteriormente encaminhadas.

Neste momento em que a Casa está aberta durante o período extraordinário, é importante lembrar outro assunto, que são as informações da Mesa sobre os contatos com o Secretário de Administração Sávio Souza Cruz. Insisto nisso por causa das agressões violentas contra o Poder e seus integrantes.

Um terceiro assunto que consideramos importante trazer, já que a Casa está aberta, é a resolução assinada pelo Secretário da Educação Murílio Hingel, a Resolução nº 167, que dispõe sobre a adjunção de servidor do quadro do magistério aos municípios. Por essa resolução, o Secretário começa a fazer um verdadeiro arrastão no interior, tirando professores de Prefeituras. E os critérios nela estabelecidos são confusos. Na verdade, dão amplos poderes ao Secretário para quebrar acordos, arrancar professores de Prefeituras e deixá-los, agora, no recesso parlamentar, completamente abandonados, sem defesa.

Portanto, essa é a verdade: baixou-se uma resolução no dia 14/12/99, no apagar das luzes, para se ter condições de agir administrativamente, sem que a Casa estivesse aberta para reagir. Queremos protestar contra isso e deixar registrada também a nossa discordância contra essa atitude violenta do Secretário, que começa a tirar professores de Prefeituras, aproveitando que esta Assembléia está em clima de recesso e os Deputados não têm como reagir e trazer essa questão a público. É disso que gostaria que a Mesa fizesse registro.

O Deputado Alberto Pinto Coelho - Sr. Presidente, em nome da busca de um entendimento, solicitaria que a sessão fosse suspensa por 15 ou 20 minutos, para que, novamente, pudéssemos fazer uma tentativa de entendimento de encaminhamento da matéria.

Suspensão da Reunião

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência vai suspender os trabalhos por 20 minutos, atendendo à solicitação do Deputado Alberto Pinto Coelho, em nome da Liderança do Governo. Estão suspensos os nossos trabalhos.

Reabertura da Reunião

O Sr. Presidente - Estão reabertos os nossos trabalhos.

Questão de Ordem

O Deputado Hely Tarquínio - Sr. Presidente, queremos fazer-lhe o alerta de que a Oposição confia ainda no bom-senso de V. Exa., que jamais poderia, como um Deputado que lutou na Oposição para fazer valer o Regimento Interno, colocar um requerimento ultrapassando dispositivos do próprio Regimento.

Contamos com a atuação de V. Exa., para que esta Casa possa viver um regime de Poder Legislativo que não seja submisso a pseudo-razões de Estado muito fortes, para decidir contra o Poder Legislativo por um imperativo do Governador.

Sr. Presidente, contamos com a sua atuação, com o seu denodo e com a sua proposta de trabalho democrático nesta Casa.

O Sr. Presidente - A Presidência esclarece a V. Exa. que a nossa decisão será fundamentada no bom-senso e a favor do povo mineiro.

DECISÃO DA PRESIDÊNCIA

Em primeiro lugar, a Presidência vai responder às várias questões de ordem suscitadas na reunião extraordinária realizada ontem, à noite.

Ao Deputado Sebastião Costa, informa que o Projeto de Lei nº 705/99 foi incluído preferencialmente na ordem do dia, porque já teve a sua votação iniciada. Foi feita uma votação, que posteriormente foi anulada. Portanto, por força do § 3º do art. 249 do Regimento Interno e da Decisão Normativa nº 3, à Presidência só cabe colocá-lo em primeiro lugar na pauta. O mesmo Deputado comunica que vai apresentar requerimento, pedindo a inversão da pauta; a Presidência informa, de antemão, que deixará de receber o requerimento pelas mesmas razões aludidas na primeira parte desta decisão.

Quanto às questões de ordem formuladas pelos Deputados Miguel Martini e Sebastião Navarro Vieira, esta Presidência não tem o que decidir, uma vez que o requerimento ao qual se referiram os nobres parlamentares não teve o seu recebimento formalizado.

No que concerne à questão de ordem do Deputado João Leite, a Presidência esclarece ao ilustre Deputado que o Governador, ao convocar extraordinariamente esta Casa, está exercendo a competência que lhe confere o inciso XX do art. 90 da Constituição do Estado.

No que diz respeito à questão de ordem do Deputado Antônio Carlos Andrada, sobre os fatos envolvendo o Secretário Sávio Souza Cruz, a Presidência tem a informar que o Secretário compareceu a esta Casa para prestar os esclarecimentos que os Srs. Deputados julgassem necessários, mas, em razão da pesada pauta de votações no Plenário e nas comissões, naquele dia, apenas alguns Líderes compareceram ao encontro e tiveram ciência das suas posições e da nota oficial que foi amplamente divulgada pela imprensa. Por fim, a Presidência considera que a questão de ordem do Deputado Carlos Pimenta e a segunda parte da questão de ordem do Deputado Antônio Carlos Andrada já foram respondidas, ao ser decidido o primeiro questionamento do Deputado Sebastião Costa. Esta é a decisão.

Mesa da Assembléia, 28/12/99.

Anderson Aduino, Presidente.

O Sr. Presidente - A Presidência informa aos Deputados que vai conceder a palavra, pela ordem, a todos os Deputados que a solicitarem, mas esclarece que a questão de ordem só pode ser levantada uma vez. A Presidência está fazendo esse esclarecimento porque não permitirá questão de ordem formulada mais de uma vez pelos Deputados. As questões de ordem de ontem foram respondidas, e são questões vencidas. Portanto, pergunto ao Deputado Sebastião Costa se a sua questão de ordem a ser levantada tem relação com as questões de ordem formuladas ontem.

Questões de Ordem

O Deputado Sebastião Costa - Sr. Presidente, ela não teria diretamente relação, mas as questões de ordem guardam entre si uma semelhança. Eu queria que V. Exa. e a sua assessoria pudessem me dizer se ato nulo produz algum efeito. Se o ato nulo não produz nenhum efeito, presume-se que eu tinha razão, que nada impede que obedeçamos à convocação do Sr. Governador pela ordem, como ele colocou; primeiro o projeto do Deputado Chico Rafael, depois o outro, porque o ato nulo, Sr. Presidente, não produz nenhum efeito. Se a votação foi considerada nula, isso deixou de ser anulável e passou a ser nulo de pleno direito. Conseqüentemente, ato nulo não produz nenhum efeito.

O Sr. Presidente - Essa questão é matéria vencida.

O Deputado Paulo Piau - Sr. Presidente e Srs. Deputados, é importante que todos tenhamos consciência e que o povo de Minas Gerais saiba como funciona esta Casa. Com relação à matéria nova a ser recebida nesta fase, e tudo indica que isso está prestes a acontecer, eu gostaria de ler o art. 73, que trata do Colégio de Líderes. (- Lê:)

"Os Líderes da Maioria, da Minoria, das Bancadas e dos Blocos Parlamentares constituem o Colégio de Líderes.

§ 1º - Os Líderes de Bancadas que participem de Bloco Parlamentar e o Líder do Governo terão direito à voz, mas não a voto, no Colégio de Líderes."

Vou ao § 4º, que diz o seguinte: "O Acordo de Líderes que vise a alterar procedimento específico na tramitação de matéria somente será recebido se subscrito pela totalidade dos membros do Colégio de Líderes". Portanto, não pela maioria, mas pela totalidade.

Deputado Paulo Pettersen, estou lendo o Regimento Interno. V. Exa., se quiser, que mude o Regimento Interno.

Também, se buscarmos o art. 173, teremos: "O Presidente da Assembléia só receberá proposição que satisfaça os seguintes requisitos:

I - esteja redigida com clareza e observância da técnica legislativa:

II - esteja em conformidade com o texto constitucional e com este Regimento". Portanto, gostaríamos de dizer que o Regimento Interno reza isso.

O § 5º da art. 73 diz o seguinte: "O Acordo de Líderes não será recebido se visar a alterar essencialidades do processo legislativo".

Se buscarmos, também, o art. 250 do Regimento Interno, teremos: "A votação das proposições será feita em seu todo, salvo os casos previstos neste Regimento.

Parágrafo único - A votação por partes será requerida até o anúncio da fase de votação da proposição a que se referir".

Portanto, o Projeto de Lei nº 705/99, das taxas, já passou dessa fase, encontrando-se na fase de votação.

Também o art. 268, que trata da redação final, diz: "Terá redação final a proposta de emenda à Constituição e o projeto.

§ 1º - A Comissão de Redação, no prazo de dez dias, emitirá parecer, em que dará forma à matéria aprovada, segundo a técnica legislativa, corrigindo eventual vício de linguagem, defeito ou erro material". Portanto, não se mexe no conteúdo de matéria, na fase de redação final, que é o que está sendo aqui proposto. Gostaria de chamar a atenção dos senhores parlamentares para esses detalhes do Regimento Interno, já prevendo alguma coisa que possa vir de estranho, que é o que estamos sentindo neste momento. Não sabemos a reação que teremos, até mesmo de acionar a justiça, caso a situação venha a se concretizar.

O Deputado Alberto Bejani - Sr. Presidente, não quero ser "mãe diná", mas tenho a certeza absoluta de que tudo que vi não será realizado nesta Casa. Há pouco, ao chegar aqui, o meu bom-dia desta manhã foi a V. Exa. pelos elogios, de coração, que fizemos, sabendo que V. Exa., mesmo sob pressões, conseguiu sustentar que a nossa "biblia sagrada", o Regimento Interno da nossa Casa, fosse respeitado até às 2 horas da madrugada desta terça-feira.

Sr. Presidente, não tenho dúvida de que continuará mantendo essa postura, que - tenho a certeza em afirmar - causa inveja a muitos Presidentes de outras Assembléias do País. Não tenho dúvida em afirmar que V. Exa. fará com que até mesmo o Congresso Nacional solicite uma cópia dessas reuniões para exibi-la em Plenário, mostrando aos congressistas que Minas Gerais tem um Presidente de respeito e uma Mesa que causa inveja pela competência.

Deputado Paulo Piau, um amigo, um irmão que temos na Casa, tenho a certeza de que suas palavras não serão concretizadas em atos, porque V. Exa., como toda a Mesa da Casa - e estou vendo à sua direita o Deputado Durval Ângelo, homem sério e até mesmo um pouco acanhado, que quase não se manifesta na Casa e por quem temos grande admiração, sinto até vontade de dizer que o nosso Deputado Durval Ângelo é exemplo de nas horas certas ficar calado e, nas horas certas, falar pouquinho. Por isso, também não me acanho em dizer a Minas Gerais que esta Mesa me dá orgulho. Estou aqui aprendendo e engatinhando pelo primeiro ano.

Sr. Presidente, além da simpatia que lhe é peculiar, tenho a certeza de que V. Exa. também irá lutar até o final para que se cumpra totalmente o nosso Regimento Interno e não se mexa na nossa "biblia maior", que dirige esta Casa. Portanto, Sr. Presidente, não quero, tomar o tempo de V. Exa., embora ainda tenha 1min48s para me pronunciar, mas quero, mais uma vez, deixar a posição da Oposição.

Não estamos aqui para atrapalhar a Situação. Muito pelo contrário. Vários de nós nem conseguimos dormir esta noite, pensando como V. Exas. estariam passando. Por exemplo, às 3h40min olhei à minha frente o relógio e perguntei: "Como será que os nossos amigos, irmãos Deputados que apóiam o Governo estão neste momento com a cabeça no travesseiro e se perguntando: "Gente, nós criamos a "narcotaxa", o filho é nosso, temos que continuar defendendo-o, mas a população não quer. Será que a Oposição vai concordar em que o retiremos em Plenário ferindo o Regimento Interno, ou vamos deixá-lo para o Governador, para que ele possa vetar?". Srs. Deputados da Situação, tenham em mim um irmão que também perdeu o sono pensando em V. Exas. Obrigado, Presidente.

O Sr. Presidente - A Presidência responderá oportunamente às questões de ordem formuladas.

Votação de Proposições

DECISÃO DA PRESIDÊNCIA

A Presidência deixa de receber, nos termos do § 3º do art. 249 do Regimento Interno e da Decisão Normativa nº 3, requerimento do Deputado Sebastião Costa em que solicita a inversão da pauta da presente reunião, de modo que o Projeto de Lei nº 351/99 seja apreciado em primeiro lugar conforme edital de convocação; e, nos termos do inciso IV do art. 173 do Regimento Interno, requerimento do Deputado Sebastião Costa em que solicita que o requerimento de inversão de pauta da presente reunião seja votado por escrutínio secreto.

Mesa da Assembléia, 28/11/99

Anderson Aauto, Presidente.

Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Prosseguimento de Votação do Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 705/99, do Governador do Estado, que altera a Tabela A da Lei nº 6.763, de 26/12/75, e dá outras providências.

DECISÃO DA PRESIDÊNCIA

A Presidência, tendo em vista Acordo de Líderes para serem destacados os arts. nºs 15, 18 e 18 do Projeto de Lei nº 705/99, o qual foi subscrito pela maioria dos Líderes e por todos os Líderes da Bancada que dão sustentação ao Governo com objetivo de permitir que os mencionados artigos possam ser reexaminados e se for o caso rejeitados pelo Plenário quando da apreciação em sua redação final.

"Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

Os Deputados que este subscrevem, representando a totalidade (pelas assinaturas não há a totalidade dos membros do Colégio de Líderes), e considerando:

a repercussão negativa que a taxa de expedição de certificado de registro de licenciamento de veículos causou na opinião pública mineira;

a manifestação contrária de todas as bancadas aqui representadas pelos respectivos Líderes,

acordam em que tenham sua votação destacada, no Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 705/99, os arts. 15, 18 e 19, possibilitando ao Plenário rejeitar os dispositivos referentes à mencionada taxa.

Sala das Reuniões, de dezembro de 1999.

Antônio Andrade, Líder do PMDB; Hely Tarquínio, Líder do PSDB; Bené Guedes, Líder do PDT; Sebastião Navarro Vieira, Líder do PFL; Djalma Diniz, Líder do PSD; Rogério Correia, Líder do PT; Olinto Godinho, Líder do PTB; José Milton, Líder do PL; Luiz Fernando Faria, Líder do PPB; Marco Régis, Líder do PPS; Paulo Pettersen, Líder da Maioria; e Carlos Pimenta, Líder da Minoria."

A Presidência acolhe o Acordo e determina o seu cumprimento.

Mesa da Assembléia, 28/12/99.

Anderson Aauto, Presidente.

Vou ler a nota oficial dos partidos da Oposição ao Governo, publicada nos jornais do Estado de Minas Gerais no dia 24/12/99, cujo texto expressa, de forma inequívoca, sua discordância também em relação à taxa de licenciamento de veículos, "narcotaxa", texto esse que passo a ler. É a seguinte a nota dos três partidos da Oposição nesta Casa que não assinaram o Acordo de Lideranças. (- Lê:)

"Graças ao povo, a narcotaxa está adormecida. Obrigado, eleitor mineiro!

O cidadão mineiro derrotou, por enquanto, a criação do absurdo imposto denominado narcotaxa. A história foi assim: o Governador Itamar Franco mandou para a Assembléia o Projeto de Lei 705/99, criando 129 novas taxas para a população. Os Deputados cujos nomes vão aí, abaixo, desde o início, colocaram-se contra a criação de novas taxas e fecharam questão sobre elas: votaram contra o projeto.

Na segunda votação, chamada tecnicamente de 2º turno, foi apresentada uma emenda que criava a narcotaxa. Um monstro jurídico, com o objetivo de arrecadar recursos para a Secretaria de Segurança Pública, através da cobrança de R\$45,00 de proprietários de veículos automotores. Quer dizer: donos de carros, motos, caminhões e ônibus. Nascida de forma tão escondida e sem o debate com a sociedade, essa emenda foi aprovada contra a vontade dos Deputados que assinam esta nota oficial, razão pela qual contrataram advogado para defender os interesses da população junto ao Poder Judiciário. Depois de aprovada, a insatisfação da sociedade se fez presente na Assembléia e de forma tão avassaladora, que o Presidente Anderson Aauto, mesmo sendo o autor intelectual da narcotaxa, se viu obrigado a retirar o projeto da última votação, chamada de redação final. Resultado: o projeto encontra-se aprovado e pode voltar a qualquer momento. Fique atento, eleitor mineiro. Se depender dos signatários, Deputados de oposição ao Governo Estadual, a narcotaxa dormirá eternamente".

Deputados que votaram contra o projeto das taxas e da "narcotaxa": Agostinho Patrús, Ailton Vilela, Alberto Bejani, Amílcar Martins, Antônio Carlos Andrada, Bilac Pinto, Carlos Pimenta, Elbe Brandão, Ermano Batista, Hely Tarquínio, João Leite, Maria Olívia, Mauri Torres, Mauro Lobo, Miguel Martini, Paulo Piau, Sebastião Costa e Sebastião Navarro Vieira.

Terceiro item: (- Lê:)

"Por entender que os princípios gerais do direito, consagrados na legislação em vigor e, em especial, no art. 334 do Código de Processo Civil brasileiro, dão plena e completa validade aos fatos públicos, notórios e incontroversos, que, assim sendo, independem de prova;"

É o seguinte o art. 334 do Código de Processo Civil: "Não dependem de provas os fatos: I - notórios; II - afirmados por uma parte e confessados pela parte contrária; III - admitidos no processo como incontroversos; IV - em cujo favor milita presunção legal de existência ou veracidade".

Por entender os princípios gerais do direito consagrados na legislação em vigor e já que foram atendidas as formalidades do § 4º do art. 73 do Regimento Interno, a Presidência, politicamente, em nome da vontade do povo mineiro, mediante o clamor popular que toda a Casa viu e se tornou público pela nota oficial dos Deputados da Oposição, vai renovar a votação do parecer.

DECISÃO DA PRESIDÊNCIA

A Presidência, nos termos do inciso II do art. 173 do Regimento Interno, deixa de receber requerimentos do Deputado Sebastião Costa (2), em que solicita o adiamento da votação e a votação pelo processo nominal do requerimento da maioria do Colégio de Líderes, solicitando a votação destacada dos arts. 15, 18 e 19 do Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 705/99; e, nos termos do inciso IV do art. 173 do Regimento Interno, requerimento dos Deputados Carlos Pimenta, Hely Tarquínio e Paulo Piau, em que solicitam o não-acatamento do requerimento da maioria do Colégio de Líderes, solicitando a votação destacada dos arts. 15, 18 e 19 do Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 705/99

Mesa da Assembléia, 28 de dezembro de 1999.

Anderson Aauto, Presidente.

O Sr. Presidente - Em votação, o Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 705/99, salvo destaques. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

O Deputado Sebastião Costa - Verificação de votação, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência solicita aos Deputados que ocupem seus lugares.

- Procede-se à verificação de votação por meio do painel eletrônico.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 44 Deputados. Não houve voto contrário. Está, portanto, ratificada a aprovação do parecer, salvo destaques. Em votação, o art. 15, destacado. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitado.

O Deputado João Leite - Verificação de votação, Sr. Presidente

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência solicita aos Deputados que ocupem os seus lugares.

- Procede-se à verificação de votação por meio do painel eletrônico.

O Sr. Presidente - Votaram contra 47 Deputados. Não houve voto favorável. Está, portanto, ratificada a rejeição do art. 15. Em votação, o art. 18, destacado. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitado.

O Deputado Durval Ângelo - Verificação de votação, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência solicita aos Deputados que ocupem os seus lugares.

- Procede-se à verificação de votação por meio do painel eletrônico.

O Sr. Presidente - Votaram contra 47 Deputados. Não houve voto favorável. Está, portanto, ratificada a rejeição do art. 18. Em votação, o art. 19, destacado. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitado.

O Deputado Gil Pereira - Verificação de votação, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência solicita aos Deputados que ocupem os seus lugares.

- Procede-se à verificação de votação por meio do painel eletrônico.

O Sr. Presidente - Votaram contra 49 Deputados. Não houve voto favorável. Está, portanto, ratificada a rejeição do art. 19. Fica, portanto, aprovado o Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 705/99 sem os arts. 15, 18 e 19. À sanção.

Palavras do Sr. Presidente

A Assembléia acaba de rejeitar a "narcotaxa". Houve um clamor popular contra a "narcotaxa", e a Presidência da Assembléia, entendendo que o Poder, na linha de "quem colocou Mateus no mundo que o embale" e na condição de Presidente do Poder, teve a coragem política de tomar a decisão que tomei.

Está tomada, não tenho nenhum arrependimento. Todos os senhores da base do Governo e da Oposição sabem o que aconteceu nesta noite. Fui para Casa, botei a cabeça no travesseiro e decidi, politicamente, a favor do povo mineiro.

Declarações de Voto

O Deputado João Paulo - Obrigado, Sr. Presidente. Caro Presidente, caros colegas Deputados, irei cumprimentar esta Casa por haver, nesta manhã, efetivamente, encontrado o caminho da sintonia com a população de Minas Gerais. Nós, atendendo aos clamores da população, não tivemos dúvida, uma vez convocada esta sessão extraordinária, de levar ao Presidente desta Casa, de veicular a informação de que também não concordávamos com essa "narcotaxa". Apenas por circunstâncias, eventualmente, até alheias à nossa vontade, gostaria de deixar claro que fui o primeiro, ou um dos primeiros, na pior das hipóteses, a me manifestar contra essa iniciativa. Levei ao Presidente a minha informação e, depois, ao Líder do Governo, dizendo que não votaria essa "narcotaxa". Mas, uma vez que este parlamento, por maioria, deliberou pela aprovação infeliz de mais essa taxa que pesaria no bolso dos proprietários de veículos e, com certeza, sobre toda a sociedade, de lá vieram todos os clamores que acabam de ser acatados por este parlamento. Quero cumprimentar ou reiterar o meu cumprimento aos colegas e ao Presidente desta Casa, que, assumindo uma posição arrojada, sim, atendeu à base aliada, à base de sustentação do Governo, que não poderia continuar sendo metralhada.

Sr. Presidente, fizemos muitos estudos, leituras apuradas do Regimento Interno desta Casa e não percebi, em momento nenhum, onde foi que a Presidência ou a base aliada rasgou o Regimento, que, de resto, foi literalmente rasgado pela Oposição. Nenhum Deputado da base aliada lançou mão dos pedaços do Regimento que estão no chão deste parlamento. Apenas a Oposição o fez e deve responder por isso.

Como jurista que sou e de que não abro mão, passeando pelo Regimento Interno e lendo acuradamente o § 4º do art. 73, não pude perceber quando houve Acordo de Líderes, já que os dois Líderes da Oposição deixaram de firmar o documento. Não houve, portanto, Acordo de Líderes, não houve violação de rito. Não se trata de essencialidade do parlamento. Assim sendo, Sr. Presidente, V. Exa. poderia ter acatado o pedido de um único Deputado. Não se trata, a meu ver, de domínio do colegiado de Líderes, como ontem disse a V. Exa. Bastava um único Deputado subscrever o documento. V. Exa. atendeu ao pedido da maioria do Colégio de Líderes, o que fez muito bem.

Confesso, Sr. Presidente, não entender o posicionamento da Oposição. Será que ela quer a exclusividade do direito de se opor à "narcotaxa"? Também nós não podemos nos opor? É isso que desejam?

A Deputada Elaine Matozinhos - Sr. Presidente, Srs. Deputados, também eu parabeno a Presidência desta Casa e o Plenário, que, com muita dignidade, souberam reconhecer que a proposição da criação da "narcotaxa" foi um erro. É que, num momento difícil de CPLs do Narcotráfico acontecendo em âmbito federal e estadual, os Deputados, de início, entenderam que aquela taxa viria a colaborar para o combate ao crime organizado. Depois de ouvir suas bases e o clamor de Minas, tivemos a dignidade de rever nossa posição.

Esta Casa foi sábia, e o Plenário, soberano, ao demonstrar ao povo de Minas que é capaz de representar suas bases.

Tenho certeza de que não foi só esta Deputada, que, aliás, é também Delegada de Polícia, que buscou ouvir suas bases. Votei a favor da "narcotaxa", pensando no combate ao crime organizado.

Devido à correria de fim de ano, só posteriormente pudemos consultar as bases. A partir daí, reavaliamos nossa posição e tivemos a sabedoria de ouvir o clamor do povo.

Quero deixar registrado meu aplauso à atitude do Presidente da Casa e aos companheiros Deputados, que souberam reconhecer o erro e sepultar de vez a "narcotaxa". Muito obrigada.

O Deputado Irani Barbosa - Sr. Presidente, tenho mandato há 18 anos e, em momento algum da minha vida, havia visto alguém forçar a barra para ser cobrada uma taxa injusta, tal como foi feito agora pela Oposição desta Casa, vista, aliás, pela galeria, em que há pessoas da CDL e membros de gabinetes.

Sr. Presidente, pela primeira vez, venho ao microfone para dizer que V. Exa. tem um aliado, conta com o Deputado Irani Barbosa. V. Exa. demonstrou que tem base do Governo e tem dignidade para conduzir este parlamento. Conte comigo para o que der e vier. Muito obrigado.

O Deputado Rogério Correia - Sr. Presidente, gostaria de parabenizar a atitude política de V. Exa., ao atender o clamor, e foi bem dito por V. Exa., de toda a Assembléia Legislativa de Minas Gerais.

Se, no 2º turno, houve a votação da "narcotaxa", passou, a partir daí, a haver um consenso contrário à "narcotaxa". Esse consenso foi expresso por meio de um documento assinado por todos os Líderes do Governo, mesmo dos partidos que votaram, no 2º turno, a favor da "narcotaxa", devido exatamente ao clamor da população e ao reconhecimento de que essa taxa tinha sido, no mínimo, mal discutida.

Como relator da CPI, entendo que deveríamos ter feito, no interior da Assembléia Legislativa, uma discussão mais geral sobre uma nova política de segurança pública no Estado. Portanto, qualquer taxa a ser criada, qualquer atitude a ser tomada depende de termos uma nova política de segurança. Esse passou a ser o entendimento geral da Casa.

Também os partidos de Oposição, o PFL e o PMDB, entendiam dessa forma. Chegamos a fazer diversos apelos aos colegas da Oposição para derrotarmos a "narcotaxa". Como os partidos do Governo fizeram aqui, gostaríamos que isso fosse feito por todos.

Infelizmente, contamos com uma grande intransigência dos partidos da Oposição, numa coisa muito simples, que seria ficarmos todos contra a "narcotaxa". Isso não afetaria a votação das outras taxas.

Portanto, foi uma postura de muita intransigência dos nossos colegas da Oposição. Não nos restava outra posição a não ser ter uma opinião política, visto que, no mérito da questão, todos os Deputados estavam favoráveis a que a "narcotaxa" fosse retirada do parlamento, e não pelo veto do Governador, para engrandecer esta Casa.

Infelizmente, não tivemos a compreensão da Oposição, que não gosta muito de escutar os nossos apelos, não escuta a nossa fala e prefere ficar aos gritos, em vez de ter um argumento razoável.

Seria completamente razoável que todos nós, unidos, votássemos contra a "narcotaxa". Infelizmente, apenas os Deputados do Governo derrubaram a "narcotaxa", porque a Oposição se omitiu. Muito obrigado.

O Deputado Sargento Rodrigues - Sr. Presidente, primeiramente gostaria de esclarecer que, nos dois turnos de votação da "narcotaxa", não votamos favoravelmente.

Em segundo lugar, esclarecer que sou membro da CPI do Narcotráfico e, com outros companheiros, assinei um documento repudiando a "narcotaxa", até que fosse discutida com a sociedade.

Em terceiro lugar, gostaria de parabenizar V. Exa., pois declarou publicamente, perante os telespectadores e os ouvintes das galerias, que deitou a cabeça no travesseiro e pensou: o parlamento errou, a "narcotaxa" nasceu aqui, entendemos que deve morrer aqui. Por isso os Deputados da base do Governo votaram contra, pediram destaque e votaram contra. E não como os telespectadores estavam entendendo, que a Oposição, sim, estava agindo como o "mocinho" e os demais Deputados como vilões.

Nós, da Oposição, votamos contra porque tivemos coragem de dizer "não", porque não queríamos palanque político. Assim, como não quis palanque político nem no 1º turno, nem no 2º, como membro efetivo da CPI, declarei meu voto contra e sempre estive contra.

Porém, V. Exa. está de parabéns, porque assumiu essa postura, e os demais companheiros, porque tiveram coragem de rever essa situação e atender ao clamor público. Muito obrigado.

A Deputada Maria José Haueisen - Sr. Presidente e Srs. Deputados, senhores das galerias, estamos vendo nesta Casa uma atitude corajosa, uma atitude política. Queremos louvar V. Exa., Sr. Presidente, pelo gesto de grandeza e coragem que assumiu neste dia, no Plenário da Assembléia Legislativa. O que vimos nesta Casa, na verdade, foi um fato inusitado. Foi votada aqui a "narcotaxa", e parece que só 25 ou 26 Deputados foram contra ela; hoje foram 47.

Queremos lembrar que mudar de opinião é mais do que razoável. Só não muda de opinião quem está fossilizado, morto ou não tem uma idéia melhor para substituir aquela que considerou um erro. Vimos que vários Deputados hoje se posicionaram contra a "narcotaxa", porque perceberam o clamor do povo e o engano que cometeram. Esta Casa, na pessoa de V. Exa. e dos Deputados que votaram contra a "narcotaxa", mostrou que é pela legalidade, mas não são legalistas, são capazes de entender o espírito da lei.

Quero lembrar o versículo que nos fala: "A lei foi feita para o homem, e não o homem para a lei". O que vimos, nesta Casa, hoje, foi exatamente isso. Uma lei que estava surgindo para dominar as pessoas, castigar o povo de Minas Gerais, foi vista no seu sentido maior, no seu sentido bíblico. A lei é feita para servir ao homem. Só não entendo a situação que vimos nesta Casa, porque a Oposição, que sempre se pronunciou contra a "narcotaxa", fez declarações explícitas contra ela, parece que, no momento da votação, era a favor da "narcotaxa".

Só a ação é coerente, não adianta o discurso, não adianta a fala. E os 48 Deputados que votaram contra a "narcotaxa" foram coerentes pela posição que tomaram, pela atitude de mudança, pela coragem que tiveram, ao mostrar que nós podemos dominar a lei, que a lei tem de estar a serviço do homem. E essa lei que foi votada, hoje, nesta Casa, está para servir ao povo de Minas Gerais. Muito obrigada.

O Deputado Antônio Roberto - Sr. Presidente, também quero parabenizá-lo por essa atitude. Ontem, quando saí desta Casa, fiquei um pouco preocupado com as suas ponderações, mas todos somos homens de bom-senso nesta Casa. Não estamos aqui para fazer palhaçada nem encenação de Oposição. Acharmos que os homens de bom-senso que estão aqui não deveriam cometer atos dessa natureza. A lei foi feita para ser cumprida, mas desde que não fira os princípios da dignidade humana.

Quero parabenizar o senhor e todos os companheiros e dizer que Minas Gerais não concorda com essa palhaçada da Oposição que vimos aqui, que colocou coisas em jornal e está fazendo um verdadeiro palanque. A coisa é muito séria. Devemos fazer uma análise com mais seriedade, e não colocar essas coisas em jornal nem fazer coisas ultrapassadas. Lamentavelmente, conhecemos essa turma que fez isso. São pessoas bem formadas, e isso não se coaduna com a sua posição aqui.

Isso é palhaçada da Oposição, que não deve ser repetida. Quero parabenizar a todos que mudaram de idéia, já que nunca concordei com a "narcotaxa", tendo votado por uma questão de partido. Mas hoje verifiquei que todos pensaram seriamente, assim como o senhor. Quero parabenizar os colegas e dizer que Minas é maior que todos.

O Deputado Dinis Pinheiro - Sr. Presidente, em momentos de extrema gravidade é que os grandes homens públicos apresentam soluções e os seus valorosos atributos.

Quero aproveitar a oportunidade para apresentar meus votos de parabéns à atitude V. Exa., que, no exercício dessa Presidência, está agindo com patriotismo, coragem, desprendimento, ousadia, defendendo verdadeiramente os grandes interesses de Minas Gerais. A Assembléia Legislativa, em sua quase totalidade, também de forma patriótica, cumpre o seu dever e, com humildade, soube absorver o sentimento do povo mineiro, eliminando essa maldadada "narcotaxa".

Quero aproveitar o momento para repudiar o comportamento dos Srs. Deputados da Oposição, que estão agredindo esta Casa com palavras de baixo calão. Por outro lado, quero dizer que as pessoas presentes na galeria deveriam respeitar os Srs. Deputados e esta Casa, já que estão se manifestando por vaia, sem ao menos saber o que é que se vota. Perguntem a eles se são favoráveis ou contrários à "narcotaxa". Se querem respeito, que respeitem esta Casa, que respeitem os Deputados, que respeitem o nobre Deputado Alencar

da Silveira Júnior, o que não está sendo feito. Acredito que o Sr. Presidente está sendo muito cortês e delicado com os Deputados da Oposição e, principalmente, com a platéia da galeria, que aqui veio simplesmente para tripudiar, ofender e desrespeitar os Deputados desta Casa.

O Deputado Antônio Andrade - Sr. Presidente, Srs. Deputados, quero dizer que determinadas decisões requerem inteligência, sabedoria e humildade. V. Exa., neste momento, demonstrou sabedoria e inteligência ao tomar essa decisão. Os Deputados tiveram a humildade de voltar e escutar as bases e o clamor do povo mineiro. A causa era nobre, pois, quando se pensou na "narcotaxa", tinha-se em mente a segurança do povo mineiro, já que o que mais aflige nossa população é o narcotráfico, que hoje se expande por todo o Estado. Minas, regionalmente, encontra-se situada no coração do País e, por esse motivo, passou a sofrer com o narcotráfico. Mas, em determinado momento, quando o povo mineiro se manifestou contra a "narcotaxa", a base do Governo, ouvindo o seu clamor, pensou não ser ainda o momento de se criar essa taxa, pois era preciso ser criado um conselho para melhor se preparar para a obtenção desses recursos. A Oposição, em todos os momentos, apenas fez palanque político e, verificando que o povo de Minas também não queria a taxa, começou a discursar. Mas, quando os Deputados da base governista voltaram atrás, no que se referia à taxa, sentiram que lhe tiraram a escada e ficaram com a broxa na mão. E houve um grande desrespeito a este parlamento, coisa nunca vista em cinco anos nesta Casa, com a agravante do fato de que muitos Deputados da Oposição, que pertenceram à base do Governo anterior, rasgaram o Regimento Interno. Foi uma grande falta de respeito, reforçando, apenas, um discurso eleitoreiro.

Parabéns ao parlamento, ao Presidente e ao povo mineiro, que soube se manifestar na hora certa!

Nós, como representantes do povo mineiro, e estamos representando a sua vontade, soubemos recuar e, com grande democracia, voltamos atrás - e não foi aprovada a "narcotaxa". A Oposição ficou com a broxa na mão, sem a escada. Muito obrigado.

O Deputado Alencar da Silveira Júnior - Sr. Presidente, Srs. Deputados e senhores das galerias, acho que o momento que estamos vivendo é festivo porque fizemos o que o povo e a própria Oposição queriam. Acabamos com a "narcotaxa", que já não existe. Quando a galeria se manifestava, comentei com o Deputado Durval Ângelo que esse pessoal não sabia por que estava se manifestando e vaiando dessa forma. Por quê? Porque ninguém que se encontra na galeria e tem o seu carrinho quer pagar os R\$45,00. E não vai pagar, devido à Assembléia, não por causa da Oposição nem da Situação, o povo mineiro não quis a cobrança.

Com relação ao que disse o Deputado Dinis Pinheiro, sobre o advogado da CDL - aquele que usava camisa amarela -, que sabia que eu usaria a tribuna e foi embora. Ele disse algumas palavras sobre a minha pessoa. Por isso, gostaria de lembrar a todos neste parlamento que tenho passado e uma folha corrida. Peçam a esse advogado que gritava e incentivava vocês a bagunçar que olhe a folha corrida dele e da mulher dele. Vocês verão quem são eles. Para se falar de alguém não se pode ter culpa no cartório. No entanto, ele e a esposa têm muita culpa no cartório. Falou isso desta tribuna e também de cara a cara para ele e também para sua mulher. Essa, conheço, e também o seu passado. Muito obrigado.

O Deputado Agostinho Silveira - Sr. Presidente, prezados Deputados, em nome do PL de Minas Gerais e ainda na condição de autor da CPI do Narcotráfico em Minas Gerais, falso revestido da autoridade do Deputado que teve a coragem de colocar o dedo na ferida, no combate aos ladrões da Pátria, aqueles que estão vilipendiando as famílias mineiras e brasileiras. Prezados Deputado, gostaria de dizer que, também como empresário, me sinto no dever de aceitar que o Governo introduza algumas taxas porque o Estado precisa de recursos para viabilizar o seu projeto, o seu programa.

É dever do empresário que pensa em Minas e no País dar a sua contribuição. Entretanto, desde o primeiro momento, este Deputado se colocou contra a instituição da chamada "narcotaxa". Sabemos que o Presidente desta Casa, num ato de grandeza, preocupado com a segurança do povo de Minas, tentou justificar a introdução dessa taxa. Mas foi grandioso o seu gesto de humildade, o gesto de um estadista, um homem que se revelou nesta manhã para Minas e para o Brasil com a coragem - coragem de Osvaldo Aranha, que pôde, naquele momento de 1947, reconhecer o território do povo de Israel. Presidente, parabéns, a sua decisão foi política, mas foi, acima de tudo, em respeito ao povo de Minas. O meu abraço, o meu reconhecimento. Minas precisa de homens da envergadura de V. Exa., e não apenas daqueles que fazem oposição por fazer, com emoção barata e sem a razão necessária aos homens de bem. Muito obrigado e parabéns, Presidente!

Questões de Ordem

O Deputado Sebastião Costa - Agradeço a deferência de V. Exa., mas quero, neste momento, fazer aqui dois comentários sintéticos. Em primeiro lugar, indago de V. Exa. se a reunião vai continuar e qual a norma legal que vai disciplinar o nosso comportamento dentro do parlamento. Sei da luta que V. Exa. teve para acolher esse chamado Acordo de Líderes, acordo parcial de algumas lideranças. Então, pergunto a V. Exa., como vamos continuar, já que estamos próximos ao final do século e do milênio? No ano que vem, qual será o comportamento? O Regimento Interno vai ser modificado, vai ser adequado para esse tipo de comportamento? Se assim continuar, Minas, que já deu exemplo de liberdade no passado, estará dando exemplo de ditadura da maioria contra as minorias, contra a sociedade.

Quero ainda fazer um último comentário. Em momento algum, quisemos que a "narcotaxa" fosse aprovada. Tenho a certeza de que os nobres colegas que usaram o microfone e tentaram jogar essa idéia para a opinião pública, sabem que isso não é verdade. Vão ter um peso de consciência na passagem do século e do milênio. Sabem perfeitamente que isso não é verdade. Nós, da Oposição, não queríamos nenhuma taxa, porque entendíamos que não era necessário nem era o momento. Houve o aumento dos combustíveis e da energia elétrica. Houve a venda dos créditos tributários. Naturalmente, o Governo fez caixa e não estava precisando de dinheiro agora. Em outro momento, teríamos a sensibilidade de avaliar caso a caso.

Ao terminar minhas palavras, V. Exa. me conhece e sabe que sou uma pessoa moderada, quero dizer que estou muito triste, profundamente angustiado. Tenho a certeza de que isso também está fazendo mal à própria consciência do Presidente. Cortar o microfone da Oposição, cortar a voz, cessar a voz, de fato, não coaduna com nossos princípios. Isso está trazendo-me uma tristeza profunda. Estou muito abatido com as 75 taxas. Estou feliz com a saída da "narcotaxa". Sempre defendi a sua não-existência. Disse até que ela era o bodezinho que estava na sala, que a era a caminhonetezinha do Sr. Miguel de Mantena, aquele sonegador costumaz. Estamos num momento de muita reflexão neste final de exercício. Dizer que a Oposição está fazendo palhaçada é muito triste até para quem fala, porque palhaçada faz quem desrespeita a lei, quem suplanta a voz das minorias, quem age de forma antidemocrática. Portanto, estou aqui controlando minhas emoções, mas estou triste mesmo com o episódio a que assisti. Estou triste porque o povo mineiro vai continuar pagando 75 novas taxas. Isso me entristece profundamente. Estou triste também com esse episódio, que irá entristecer V. Exa. Ao longo da sua biografia e da sua história como homem público, combativo e corajoso que é, sempre defendeu as minorias, mas, hoje, induzido pela emoção, acabou de praticar um ato que não se coaduna com a democracia nem com os nossos princípios. Lamento ter de dizer isso no final de ano. Queria estar aqui para desejar a todos um feliz Ano-Novo, com muita prosperidade. Infelizmente, não tenho condições de dizer isso neste momento, porque, de fato, fomos massacrados. Fomos massacrados, mas caímos de pé, porque estamos com coragem de olhar nos olhos dos contribuintes e de dizer aos mineiros que lutamos, que combatemos o bom combate, lutamos enquanto podíamos. No final, como sempre acontece, as maiorias massacram as minorias.

Ao terminar, espero que todos reflitam e V. Exa. reavalie qual a norma legal que vai disciplinar o restante desta reunião, o final da reunião, se é que ainda podemos, no ano que vem, exercer o mandato que o povo nos confiou. Caso contrário, se a ditadura prevalecer, naturalmente isso não será possível, o que lamento. E lamento mais: que o povo de Minas Gerais continue a ter que pagar mais 75 taxas com o apoio da base do Governo.

O Sr. Presidente - A Presidência, respondendo à questão de ordem, comunica ao Sr. Deputado que a reunião terá prosseguimento de acordo com o art. 23 do Regimento Interno.

O Deputado Antônio Carlos Andrada - Sr. Presidente, um Deputado disse que a Oposição estava promovendo uma palhaçada nesta Casa. Obviamente, isso está acontecendo porque setores do Governo transformaram esta Casa num grande circo. Assim, vivemos uma palhaçada, sim, concordo com ele, patrocinada pelo Governo que, para fazer valer a sua vontade, o seu critério e o seu capricho, simplesmente determinou que o nosso Regimento Interno fosse rasgado.

Vivemos aqui uma sucessão de farsas. Está-se tentando passar para a sociedade mineira que, para excluir a "narcotaxa", era necessário rasgar o Regimento Interno, quando, na verdade, não havia necessidade disso. Bastaria que a base do Governo votasse contra o projeto e, além da "narcotaxa", rejeitasse as 76 taxas que estavam atrás dela. Bastaria isso. Está-se cumprindo o Regimento Interno, cumprindo a lei e atendendo ao clamor popular. Aliás, inseriu-se, a partir de agora, um dado novo no Regimento Interno: toda vez que houver clamor popular, os Líderes do Governo se reúnem e interpretam o Regimento Interno como quiserem. Criou-se aqui o "clamorímetro", que vai medir o clamor popular, e a base do Governo se auto-intitula "arauto da interpretação da vontade popular". Eles é que sabem o que é clamor, o que o povo quer.

Quanto às 76 taxas aprovadas pela base do Governo, façam uma consulta, perguntem ao "clamorímetro" se o clamor popular é a favor delas. Por que não as rejeitaram também? Faltou essa grandeza.

Ontem, Sr. Presidente, V. Exa. resistiu, com a força de um leão, às pressões. Dormiu democrata, mas, infelizmente, e é lamentável dizer, acordou hoje um ditador, que quis atender à base do Governo. E não só atendeu à base do Governo no que quis, mas foi violento com a Oposição, porque V. Exa. acatou o requerimento da base do Governo para destacar e não acatou nem um dos 15 requerimentos que a Oposição apresentou; V. Exa. iniciou a sua fala defendendo a sua posição, e a sua defesa agrediu a Oposição; V. Exa. prometeu dar a palavra, ao final, à Oposição, e não deu. Está dando agora, depois da sucessão de fatos que a Mesa conduziu como quis, massacrando a Oposição.

Tenho a certeza de que a questão de ordem do Deputado Sebastião Costa tem uma resposta muito clara: abriu-se um precedente nesta Casa. A partir de agora, já não existe Regimento Interno; a partir de agora, já não existe uma lei, uma regra interna. O que existe é o Colégio de Líderes do Governo que se reúne, atendendo a um pedido do "clamorímetro", e o Presidente acata o pedido das Lideranças do Governo, interpreta e faz o que quer.

O Regimento Interno apenas existe para funcionar quando for contra a Oposição. Quando se dificulta a posição do Governo, não existe Regimento Interno. Basta reunirem seus Líderes, que fazem um pedido ao Presidente, que vem e comunica à Casa: tenho em mãos um pedido dos Líderes do Governo e atendendo ao clamor popular - que não sei como foi medido - vou tomar essa decisão. E o Regimento Interno, então, é atropelado.

Tenho a certeza de que, a partir de agora, iniciou-se uma fase negra nesta Casa. O Poder Legislativo de Minas Gerais está entregue à Maioria, que manda e desmanda, desrespeitando a lei. É a ditadura que se implantou aqui e agora: faz-se o que se quer, quando se quer. A vontade do Governo virou lei, e a lei existe justamente para limitar o poder de quem está no mando, limitar o poder de quem ganha, porque o uso do poder é tentador. Tenta-se avançar e quebrar e usar o poder, massacrando aqueles que querem reagir.

A partir de agora, infelizmente, Sr. Presidente, tomo essa atitude de rasgar o Regimento, porque essas folhas já não valem nada. O que vale é o encaminhamento que os Líderes do Governo fazem à Mesa. A partir de agora, a pág. 1 ou a pág. 30 pode ser modificada, infelizmente, pela vontade da Liderança do Governo. E não venham dizer que isso é quebra de decoro, porque a quebra de decoro foi cometida pela Mesa.

O Sr. Presidente - A Presidência, respondendo à questão de ordem do Deputado Antônio Carlos Andrada, esclarece aos Deputados que acolheu o pedido manifestado pela maioria dos membros do Colégio de Líderes. A Presidência, repete, tomou a decisão e está tranqüila, porque foi uma decisão a favor do povo mineiro. E quer dizer mais aos Deputados: quiçá os Presidentes que me sucederão, todas as vezes que necessário for, tomem a decisão da forma que tomei para beneficiar a população, que o façam.

Declaração de Voto

O Deputado Marco Régis - Primeiramente, quero agradecer a V. Exa. por me ter concedido, tardiamente, a palavra para declaração de voto, por um equívoco da assessoria, que não respeitou a minha inscrição, alegando que não tinha votado. Durante aquele tumulto, não votamos a renovação de votação, mas votamos todos os destaques. Daí o nosso protesto.

Sr. Presidente, quero restabelecer a verdade neste parlamento, onde Oposição e Situação querem sempre tirar proveito. Não vim para a Assembléia Legislativa para ser um homem dissimulado e ser conduzido ao sabor dos acontecimentos. Por isso mesmo, quero dizer ao Sr. Presidente e aos Deputados, ao povo da galeria, que o PPS, que já houvera votado, através dos Deputados Fábio Avelar e Wanderley Ávila, contrariamente à "narcotaxa", em 1º e 2º turnos, tomou uma posição que deve ser entendida como do PPS, do PSB, do PL, do PSD e de dois Deputados do PTB, porque, graças a nós, o Regimento Interno foi quebrado.

E teve de ser quebrado, Sr. Presidente, Deputados, porque o Governo também teria sido derrotado aqui, hoje, como o teria sido ontem, de madrugada, porque ou V. Exa. aceitava a nossa imposição de acatar o requerimento ou o Governo também seria derrotado. V. Exa. defendeu bravamente o Regimento Interno desta Casa. Louvo V. Exa. E a Oposição não pode criticá-lo por isso. O PSDB e o PFL não podem criticá-lo. Mas foi graças a esse grupo de Deputados dos partidos citados - PPS, PSB, PL, PSD e parte do PTB - que o Regimento foi quebrado, porque nos colocamos, ou votávamos os destaques, ou votaríamos totalmente contra o projeto. Por isso, essa verdade tem de ser restabelecida. Queremos dizer que esse grupo, doravante, vai manter essa posição de independência, porque não cabe na política ficarmos defendendo ora o Governo, ora a Oposição, que fez um escândalo, essa mesma Oposição que, no passado, defendendo o Governo de Eduardo Azeredo, muitas vezes, atropelou o Regimento. Eu era um homem independente. E, como tal, quero parabenizar o PT, que nunca promoveu um escândalo como o de hoje. Por isso, o palanque que a Oposição fez não foi, na verdade, digno de um parlamento.

Questões de Ordem

O Deputado Carlos Pimenta - Agradeço a V. Exa. Em primeiro lugar, Sr. Presidente, quero dizer que, após essas discussões acaloradas, como não poderia deixar de ser, o parlamento tem de se recompor. Entendo que, num momento de emoção e com inteira razão, alguns Deputados, colegas nossos, protestaram contra a violação do Regimento. Na verdade, da forma como foi apresentado, foi uma violação, inclusive com parecer de membros da assessoria da Mesa. Exigimos um parecer por escrito para o caso de que, se houvesse um Acordo de Líderes, não estaríamos criando o 3º turno. Não tivemos esse documento na mão. Se tivéssemos, assinaríamos tranqüilamente o Acordo, porque é nossa intenção, desde o primeiro momento, retirar a "narcotaxa" do projeto.

Vejo que alguns companheiros, indelicadamente, disseram que a Oposição fez palhaçada, fez cena, e votou favoravelmente à "narcotaxa". V. Exa. sabe, todos nós sabemos e o povo de Minas Gerais deve saber que isso não é verdade. Nós nos colocamos frontalmente contra o projeto no todo. Somos e continuamos a ser contra a "narcotaxa" e contra as 76 taxas criadas, que serão votadas de novo.

Votaremos contrariamente às 76 taxas, porque são tão maléficas ao povo de Minas quanto a "narcotaxa". Não houve nenhuma palhaçada, que me perdoe Dr. Antônio Roberto, grande colega, grande médico, a Oposição não fez palhaçada. O que fizemos foi defender o Regimento, porque esta peça é a única segurança que as Oposições têm, que a Minoria tem, e ela foi amplamente defendida pelo PT na legislatura passada, e foi violada. Não poderia ser colocado dessa forma.

Não adianta dizer que o clamor popular determinou esse ato, porque o Governador já tinha anunciado, de antemão, que iria vetar a "narcotaxa", e foi ele quem a criou, foi sua base de sustentação que criou a "narcotaxa", e não a Oposição. A verdade tem de ser restaurada.

Quero dizer a V. Exa. que não rasgarei o Regimento. Até peço a V. Exa. que, a partir deste momento, fundamentado neste episódio de hoje, V. Exa., que é um parlamentar de três legislaturas, de larga experiência, que teve, inclusive, o meu voto para a Presidência da Casa, teve e continuará a ter o meu apoio, que V. Exa., no início do ano 2000, promovia uma reformulação deste Regimento, porque não aceitamos e não podemos aceitar, Sr. Presidente, que as Oposições sejam massacradas da forma como foram. Esse é o único amparo legal que temos, e V. Exa. jurou defender a Constituição e o Regimento. Se ele não serve, está ultrapassado, se pode ser usado da forma tendenciosa como foi, pediria a V. Exa., em nome do parlamento mineiro, do Poder Legislativo, não em nome de Deputado do PSDB, do PMDB ou de qualquer partido, mas do parlamento, do Poder Legislativo, que V. Exa., no início do ano que vem, promovia uma reformulação deste Regimento, porque, da forma como está, poderá ser usado casualmente, da forma como foi usado.

Entendo que o objetivo maior foi alcançado, que seria retirar a "narcotaxa". Não concordo com a forma como ela foi retirada. O Governador deveria assumir, como assumiu, a responsabilidade de vetar esse artigo. Iriamos confirmar o veto de S. Exa. o Governador do Estado, mas a Casa entendeu que deveria morrer aqui, no nascedouro, mas morreu de uma forma com que não concordo e, no íntimo, V. Exa. também não concorda, porque, daquele microfone, defendeu com unhas e dentes a democracia.

Meu pedido ao Deputado Anderson Aduato, ao nosso Presidente, é que, no ano 2000, faça uma verificação minuciosa deste Regimento. Não vou rasgá-lo porque tem muita coisa boa, mas há outras que precisam ser mudadas. Muito obrigado.

O Deputado Hely Tarquínio - Sr. Presidente, Deputados, galerias, em nome do PSDB, em meu nome, queria também expressar o nosso descontentamento, a nossa tristeza, a nossa decepção como político, representante responsável do povo. Como as verdades são transitórias!

Os partidos de esquerda estão se aliando com o Governador, estão endossando, Sr. Presidente, a sua palavra, que foi rompida. O senhor voltou atrás. Ontem, o senhor nos dizia que jamais produziria uma ruptura no Regimento Interno. Hoje, em nome de um falso clamor popular, em nome do príncipe deste Estado, Itamar Franco, V. Exa. impôs neste recinto a vontade autocrática daquele Governador, porque, no art. 73, nos §§ 3º, 4º e 5º, V. Exa., com essa decisão, contrariou a totalidade, porque lá se fala que é preciso haver a totalidade das assinaturas dos Líderes desta Casa, da Oposição e da Situação, para se tomar a posição que V. Exa. tomou. Como disse V. Exa., foi em nome da moral. Em nome da moral falsa,

Sr. Presidente, porque hoje o senhor rasgou o art. 73 e os §§ 3º, 4º e 5º. Lá está escrito que é preciso haver a totalidade das assinaturas.

O senhor só teve as da base do Governo, tomou uma posição para atender o falso clamor das ruas e não nos permitiu, Sr. Presidente - e isso é triste - nem encaminhar o requerimento de V. Exa, imposto neste Legislativo. Nós não tínhamos só um, tínhamos mais de oito, e V. Exa. pode constatar isso com a sua assessoria. Subimos aí antes e falamos: temos oito requerimentos. Os nossos requerimentos não foram aceitos, contrariando a lei que rege esta Casa, que é o Regimento. Discordo do ilustre colega Deputado Carlos Pimenta. Esse Regimento foi revisto no ano passado. Ele tem que ser obedecido. Ele não pode fazer a vontade do Governador. Somos um Poder independente. Em nome deste Poder, estou pedindo agora, Sr. Presidente, que mantenha esse Regimento Interno, que está muito bem elaborado.

Só que as razões fortes do Estado não estavam em jogo nesta manhã. Não há razões fortes do Estado. Há como arranjar dinheiro dentro do próprio orçamento, há outras formas, para não pesar sobre o povo. E há mais uma: não é só a "narcotaxa" que está por trás da intenção do Sr. Itamar Franco de arrecadar o suor do povo mineiro. Há mais 76 taxas. Vocês verão o impacto sobre a sociedade. Será desde a fonte de produção dos alimentos, dos medicamentos, de tudo o que se produz primariamente, ao transporte, à transformação da indústria e, depois, ao consumo. Teremos mais dificuldade na saúde, teremos mais dificuldade com relação a tratamento médico. Vai ficar mais difícil. Vão fechar hospitais. Vai ficar difícil para o produtor rural, aquele pequeno e médio, que já tem mil dificuldades para ficar no campo. Vamos afavelar, cada vez mais, Belo Horizonte, as grandes cidades e as de porte médio. Vamos criar um caos na ecologia social. Essa é a situação deste parlamento.

O futuro dirá, e, muito menos, pelo contrário, estamos contra todas as taxas, não é só a "narcotaxa". Ela é o bode expiatório que, por uma manobra do Presidente da Casa, junto com as Lideranças do Governo, arranjaram para impor, nesta manhã, a este parlamento. Foram rasgados, de forma emocional, muitos Regimentos Internos, mas essa é a expressão da revolta, porque a democracia deixou de acontecer aqui. Passou a existir a vontade do Palácio da Liberdade neste Poder.

Então, Sr. Presidente, mantemos a nossa palavra-chave, que é "resistência". Senhores telespectadores, vão pagar muito mais caro por essa aprovação. Estão retirando a "narcotaxa", estão retirando o bode da sala, mas virão muitas outras taxas, 76, fora as que já existiam, que aumentaram de 5% a 30%. Povo mineiro, fique de olho no parlamento, observe o comportamento de seus Deputados e vote de acordo com sua consciência.

Nós, do PSDB, do PFL e do PSN, estamos de alma lavada. O Regimento Interno desta Casa precisa é valer, e não ser modificado. Discordo frontalmente do meu companheiro Carlos Pimenta: isso é acomodação.

O Sr. Presidente - A Presidência, respondendo ao Líder do PSDB, entende que todas as questões de ordem formuladas por V. Exa. já foram respondidas anteriormente.

Declaração de Voto

O Deputado Edson Rezende - Sr. Presidente, os parabéns vão para o povo mineiro, porque, numa mobilização admirável, ele se posicionou contra a "narcotaxa". Foi um movimento cívico que trouxe a público o clamor das ruas e das casas, dos meios de comunicação, do povo mineiro. Coube a esta Casa ouvir esse clamor, que não foi falso, como foi dito aqui. Foi verdadeiro, e esta Casa tinha que ouvi-lo. O Presidente da Assembléia, com dignidade, entendeu isso.

O Regimento que foi feito pela Casa pode ser modificado por ela, pois é um instrumento que apenas organiza as ações internas. O clamor dos mineiros tem que ser ouvido: votamos contrariamente à "narcotaxa".

Sr. Presidente, Deputados, com relação às outras taxas que foram aprovadas, cabe dizer que muitas delas são voltadas para a saúde. Minas Gerais foi o Estado que recebeu menos recursos de incremento do SUS do Ministério da Saúde, comparando 1998 a 1999. Iniciou o ano com 3,3%, quando a Bahia tinha 26%, e terminou o ano com 15,11%, quando a Bahia tinha 35%, o Rio de Janeiro, 27%, e o Espírito Santo, 24%.

Na verdade, o Estado de Minas Gerais está sendo discriminado pelo Governo Federal. É o que menos incrementos recebeu na virada de 1998 para 1999. E, malgrado a discriminação, esta Casa aprovou o Código de Saúde, que é um dos mais modernos do País. Mas pergunto: como vai o Governador mineiro implementar os cargos de fiscais sanitários? Como vai implementar a carreira de fiscalização sanitária? Como vai implementar a promoção e a proteção da saúde, se o Governo Federal privilegia outros Estados e repassa cada vez menos recursos para Minas? Quem vai fiscalizar as drogarias, os alimentos, as hemodíalises, os bancos de sangue, as águas pluviais, as águas de abastecimento, a saúde do trabalhador? Quem vai fazer a promoção da saúde nesse quadro de discriminação, que coloca o Estado de Minas em último lugar entre os beneficiados em 1999?

Diz o ditado que "prevenir é melhor que remediar", mas não tem sido esta a prática. Essas taxas que agora são aprovadas e foram negociadas com a Oposição foram criadas exatamente visando à prevenção da doença e à proteção da saúde do mineiro, quanto ao que alimenta, onde trabalha, onde caminha, por onde passa.

É por isso que o Governo mineiro teve de lançar mão dessas taxas, para que os seus fiscais, a carreira de fiscais sanitários seja implementada. Essas taxas estão sendo colocadas para a proteção da saúde dos mineiros. Sabemos que não são boas do ponto de vista do bolso do contribuinte, mas sabemos que não estão sendo colocadas para as microempresas, simplesmente para as médias e grandes empresas.

Como o Ministério da Saúde está discriminando Minas Gerais com menos recursos, devemos lançar mão, nesse momento, de um instrumento como esse, que são essas taxas para médias e grandes empresas. Os microempresários, com relação à saúde, estão isentos dessas taxas.

Questão de Ordem

O Deputado Alberto Bejani - Sr. Presidente, Srs. Deputados, senhores das galerias, senhores que nos vêem pela TV Assembléia, começo a acreditar que Nostradamus estava certo. Coisas que foram escritas nos dizem que, no final do século, iríamos assistir a coisas em que não acreditaríamos. É verdade.

Primeiro, vimos a Polícia Militar ser levada para Furnas, para fazer tiro ao alvo em Lambari. Depois, vimos chegar a esta Casa esse "boeing 705", carregado de taxas. Não sei por que a Situação, que é Governo, está fazendo um carnaval de vitória. Tiraram 3 taxas, mas ficaram mais de 70. O placar é 3 para o povo e 73 para o Governo. O placar são 73 taxas assaltando o bolso do povo e 3 taxas em que o povo venceu; a Oposição a que pertencem, o PFL, o PSDB e o Deputado Miguel Martini, está, desde o início, contra todas as taxas, por entender que não nos importa se o erro é do atual Governo, se é do Governo Newton Cardoso, Hélio Garcia, ou até do saudoso Tancredo Neves.

Importa-nos saber que o povo continua o mesmo. O Governo gasta mais do que arrecada, tem de criar novos tributos para colocar no bolso do Governo, mas quem paga é o povo, que já tem salário de miséria. Nós, Deputados, e eu não sou demagogo, estamos felizes, porque temos um salário muito bom. Deputado que disse o contrário está mentindo.

Temos de lutar a favor daquele que está na porta do nosso gabinete, não tem dinheiro para aviar uma receita médica, e não criar novas taxas. Na verdade, até mesmo começo, repito, a acreditar em Nostradamus.

O PT, que sempre admirei, mudou. Está vibrando e votando a favor de 70 taxas. O PT mudou em Minas Gerais. Se o Lula souber disso, vai mudar o nome dele. Vai falar: gente, me chamem, pelo amor de Deus, de Fernando Henrique Cardoso, meu partido mudou em Minas Gerais. Deveria mudar a sigla, deveria chamar PEP, Partido Engana Povo. Não é admissível que o PT bata palmas na criação de mais 70 taxas. Não estou acreditando no que estou vendo. Acho que ainda estou dormindo. Tomara Deus que esteja, para acordar e ver um partido que sempre admirei, o PT, que sempre defendeu com determinação o "não ao bolso do trabalhador", hoje disse "sim, assaltem o bolso do mineiro, tirem o dinheiro do mineiro e o dêem para o Governo".

Governador Itamar Franco, com todo o respeito que tenho por V. Exa., parabéns! Espero que o senhor não crie taxa para que o cidadão que é casado possa pedir à esposa com toda a delicadeza: "Meu amor, dá para fazermos aquele amor especial no dia de hoje?". Só falta isso, criar taxa para o cidadão poder amar a esposa.

Por isso, gostaria de deixar claro para os telespectadores, para os Deputados e para os que estão nas galerias que o PFL, o PSDB e o partido do Deputado Miguel Martini, que me honra, votaram contra desde o início. E dizer mais, a nota que foi publicada com o nosso nome é contra todas as taxas, não é só a "narcotaxa". Obrigado, Sr. Presidente. (- Palmas.)

O Sr. Presidente - A Presidência deseja esclarecer que interpretou muito bem a nota oficial e entendeu que havia, com relação ao Acordo de Líderes solicitado pela base do Governo, consenso exatamente no que diz respeito à "narcotaxa". Por isso aceitou o requerimento formulado, de votação destacada.

Declarações de Voto

O Deputado Chico Rafael - Sr. Presidente, gostaria de me solidarizar com V. Exa., principalmente diante do reconhecimento expresso, por parte dessa Presidência, do equívoco cometido na votação da chamada "narcotaxa". O senhor me perdoe, Presidente, mas nunca vi um processo tão atabalhoado, tão sem critério de votação, como foi essa questão da "narcotaxa". Ela foi simplesmente enfiada goela abaixo de todos os Deputados da base do Governo, e se hoje nós, Deputados, não fizéssemos o trabalho que fizemos, passaríamos o vexame de ver o Governador vetar uma taxa que foi criada aqui, dentro do parlamento.

Sou obrigado a reconhecer que V. Exa. foi um homem de coragem ao tomar essa decisão e evitar que isso acontecesse, valorizando o processo legislativo e, principalmente, nós, Deputados. Numa próxima oportunidade, Sr. Presidente e demais Lideranças, que isso não ocorra. É necessário aprofundarmos mais as questões que são submetidas a esta Casa, principalmente quando dizem respeito à cobrança de tributos. Do contrário, continuaremos perdendo o crédito e o respeito da população mineira. De qualquer forma, Sr. Presidente, mais uma vez, sou obrigado a reconhecer que V. Exa. atuou com coragem, com desprendimento, para que, na undécima hora, ainda conseguíssemos salvar um pouco do que resta da imagem do Poder Legislativo.

O Deputado Benê Guedes - Sr. Presidente, Srs. Deputados, senhores e senhoras das galerias, nós, do PDT, na primeira hora, votamos pela "narcotaxa". Mas ouvimos também o clamor popular e, em nome desse clamor, tivemos a humildade de dar um passo atrás. Acho que isso é uma virtude, não um erro. Meu caro Presidente Anderson Aduato, acho que a postura de V. Exa., a decisão política de V. Exa. foi em nome desse clamor popular. E acho que V. Exa. não merece absolutamente o título de ditador, não merece nenhuma ironia, não merece nenhuma agressão. V. Exa., ao longo da sua vida pública, nesses 12 anos de parlamento, tem demonstrado ser um bom companheiro, um bom amigo, uma pessoa que respeita a Oposição. E já foi da Oposição nesta Casa, conhece os dois lados.

Nesta manhã, presenciamos aqui cenas que nunca vimos neste parlamento. Entendo que a sua atitude foi corajosa, mas foi também uma atitude de humildade.

Mesmo sofrendo o que aqui sofreu, em nenhum momento perdeu o equilíbrio.

Falando em equilíbrio, quero valorizar a palavra do Deputado Carlos Pimenta, a palavra do Deputado Sebastião Costa, nesta tribuna, que demonstraram equilíbrio. Não rasgaram o Regimento Interno, não gritaram, não agrediram, e fizeram oposição. Esse é o papel que gostamos de ver porque tudo que aqui se passa é visto lá fora. Não é vergonha para o parlamento dar um passo atrás, em nome do povo. V. Exa., assim como nós, que votamos pela extinção da "narcotaxa", está com a consciência absolutamente tranqüila. Vamos encerrar este ano certos de que cumprimos com nossa missão, que, às vezes, é difícil, como o foi a tomada dessa decisão, mas uma decisão sábia, equilibrada, não tendo visado, em momento algum, a massacrar alguém ou a Oposição. Tratou-se de uma decisão política que foi tomada com sabedoria, devendo ser respeitada.

O Deputado Dimas Rodrigues - Sr. Presidente, Srs. Deputados, quero cumprimentar V. Exa. por sua coragem, desprendimento e humildade. Quero dizer-lhe que respeitou a decisão do povo mineiro e ouviu seus pares. Quero parabenizá-lo, dizendo-lhe que pode contar com o nosso apoio.

Questões de Ordem

O Deputado Mauro Lobo - Sr. Presidente, Srs. Deputados, senhoras e senhores presentes nas galerias, assistimos hoje a uma série de equívocos, muito claros, nos pronunciamentos dos Deputados que me precederam. Primeiramente, o Regimento Interno de uma Casa Legislativa é como a Constituição do Estado para o Estado. O Regimento Interno não é para proteger a Minoria nem a Maioria. O Regimento Interno é um referencial para que a Casa possa trabalhar, possa ter direção, possa ter um norte, apenas isso. Hoje vimos o Regimento Interno ser descumprido, o que foi reconhecido por vários Deputados da Situação.

O Presidente também comete um equívoco quando, numa nota de jornal, dá a entender que nós, com essa nota, estivéssemos subscrevendo junto às demais Lideranças a proposta que foi apresentada. Não fizemos isso. Apenas nos manifestamos, pois, se não, poderíamos interpretar, também, que, quando digo que precisamos equipar a Polícia Militar e a Polícia Civil, estou a favor da "narcotaxa". E não estou. Portanto, não podemos ter essa forma de interpretação tão ampla que foge aos objetivos para o qual aquela nota foi escrita. Esse é mais um equívoco.

Outro grande equívoco é haveremos entrado numa questão chamada casuísmo, a que assistimos muito nos Governos militares. Tinham a preocupação de fazer leis para sustentar o casuísmo, sendo todas as eleições nele baseadas. Nós, não. Fazemos casuísmo contra o Regimento Interno, que é nossa lei maior.

Outro grande equívoco é o falso dilema. Reconheço que havia um clamor contra a "narcotaxa". Há clamor também contra o número excessivo de taxas e contra o próprio Projeto de Lei nº 351/99, que trata da microempresa, que será discutido hoje. Há vários clamores, sim. Mas o falso dilema é dizer que com este Regimento Interno não vamos atender ao clamor da sociedade. Isso é falso. Podemos atender aos clamores da sociedade sem ferir o Regimento Interno.

Também dizem que com a Constituição que temos é ingovernável. Já ouvimos isso várias vezes. Temos de ter capacidade para, sem ferir o Regimento Interno, atender aos clamores da sociedade. Fomos feitos para isso. Não fui eleito para fazer parte da Oposição. Faço parte dela circunstancialmente. Fui eleito para atender a reclamos da população de Minas. Da mesma forma, V. Exas. não foram eleitos para serem a Situação. Todos fomos eleitos para, independentemente de hoje sermos Situação ou Oposição, defender os interesses maiores do Estado e da nossa gente.

Dizem ainda que a Oposição foi intransigente. Temos de ser intransigentes com aquilo que é maior, o nosso Regimento Interno. Se transigirmos com relação ao nosso Regimento Interno, vamos ser transigentes com a lei e com a Constituição. Com isso, sim, temos de mostrar intransigência e ser radicais. Não vejo nenhum mal nisso. Pelo contrário, nesse caso, a intransigência é necessária porque se trata de um valor que devemos preservar. Se o Regimento Interno está errado, que se mude, mas seguindo todo o ritual que envolve a mudança do Regimento Interno. E não apenas usando de casuísmo.

Lamentavelmente, hoje vejo Deputados que parecem estar incapacitados. Por quê? Porque não estão defendendo aqueles mesmos valores que já defenderam aqui tantas vezes. Esses, sim, transigiram sem necessidade, transigiram no equívoco de que não precisavam ter agido dessa forma para atender aos clamores.

Quero deixar ainda um lembrete para a sociedade e para a Situação: se esse projeto foi derrubado hoje, foi graças à manifestação da Oposição desde o primeiro momento. Caso contrário, já estaria aprovado, como foi aprovado até à redação final. Foi uma questão de ordem que mudou esse processo. Reconheço que as opiniões podem mudar e não tenho dúvida disso. Mas que mudem sem ferir o Regimento Interno, porque, se o ferirmos, estaremos cuspidos na Carta que nos orienta. Foi contra isso que nos insurgimos hoje. Não estamos aqui para fazer palhaçada. O Deputado que usou essa expressão foi infeliz, porque estamos aqui para defender algo que nos deve ser muito caro e importante: o Regimento Interno.

O Deputado Miguel Martini - Sr. Presidente e Srs. Deputados, quem está nos acompanhando nesta reunião extraordinária talvez esteja se perguntando se deu a louca nos Deputados. Quem é a favor virou contra, quem era contra virou a favor, quem era mau virou santinho, quem era santinho virou bandido. Como é essa história? Acho que chegou o momento de restaurarmos os fatos. Quando esse projeto chegou à Casa, a base do Governo teve tempo suficiente para se posicionar contrariamente ao projeto, até mesmo contrariamente à "narcotaxa". Houve tempo regimental para isso. Quando denunciávamos desta tribuna que os Deputados votariam sem saber o que estavam votando, tínhamos razão.

Votaram, no 1º turno, favoravelmente às 76 taxas. Votaram, no 2º turno, também favoravelmente. Aí perceberam o que haviam feito. A Oposição, de maneira firme, objetiva,

respeitando o Regimento Interno, ocupou o seu espaço. Estávamos, por um triz, para rejeitar todas as 76 taxas. Faltava muito pouco para rejeitá-las. Por quê? Quando votaram, sem saber direito o que estavam votando, foi o que demonstraram aqui, não sabiam que a "narcotaxa" seria impopular? Será que são tão ingênuos e não imaginaram que a sociedade iria reagir? Dizem que vamos ouvir o clamor popular. O clamor popular quer a derrota das 76 taxas. Esse é o clamor popular. O povo não agüenta mais taxas. Por que estão surdos a esse clamor popular? Na verdade, vou explicar o que ocorreu: foram traídos pelo Governador. Foi isso o que ocorreu. Quiseram aprovar a "narcotaxa", porque o Governador pediu. Quando o Governador, que agora é candidato a Presidente, percebeu que era impopular, disse que iria vetá-la. O Governador ficaria bem com a sociedade, mas a base do Governo ficaria mal. Aí, criou-se o impasse, ou seja, o Governador ficaria bem e a base ficaria mal. A "narcotaxa" não correria o risco de ser sancionada, porque, publicamente, ele deu sua palavra. Acharmos que ainda vale sua palavra. Ele disse: "Eu vou vetar". Aí criou-se o problema. A Oposição ficou tranqüila. Ontem à noite, havia 20 Deputados da base governista, 19, se não me engano, que declararam que iriam votar contra todas as 76 taxas. Sabe o que significa isso? Que a Oposição iria derrotar o Governo. Em razão disso, tiveram de achar uma saída antidemocrática, ilegal. E mentiram ainda mais, dizendo que a Oposição também queria. Ora, isso ficou muito claro no 1º e no 2º turnos. Inventaram um chamado 3º turno, que não existe. Vejam bem: os arts. 173, 251, 268 foram desrespeitados. Todos eles foram desrespeitados. Sobre esse Acordo de Lideranças, o Regimento Interno diz claramente: só com a unanimidade. Não havia unanimidade. O artigo diz que não se pode aceitar aquilo que não esteja de acordo com o Regimento Interno. E aceitou-e, contrariando o Regimento Interno. O artigo diz que, na fase de votação, não cabe mais nada. Já havia sido anunciada a votação, já estava sendo refeita a votação. O que fizeram? Calaram a Oposição, para que ela não denunciasse o grave erro que se cometeu neste parlamento, ou seja, desrespeitar uma lei que rege o nosso comportamento. É lamentável. Ficamos tristes, porque o Governador fica bem, mas o parlamento fica mal. Ficamos tristes, porque o povo esteve por um triz para ser vitorioso. Nós, Oposição, ouvimos o clamor do povo. Dissemos "não" as 76 taxas. A base do Governo ouviu a população naquilo que lhe interessava.

A Deputada Elbe Brandão - Meio-dia. Estamos chegando ao final do ano, e gostaria também, de uma forma serena e equilibrada, de agradecer à imprensa do Estado de Minas Gerais, aos jornais, às rádios e às televisões, que conclamaram a população do Estado de Minas Gerais a se posicionar, conclamaram o povo a ligar para seus Deputados, a enviar cartões, como o que chegou para um colega Deputado que ontem nos mostrou: "Não sei o que te levou a votar a favor da "narcotaxa", mas espero que, neste final de ano, seu coração e sua cabeça possam estar voltados para servir o povo de Minas Gerais no ano 2000 com outra postura, com outra ética, com outra visão".

Gostaria de utilizar esta tribuna, talvez pela última vez neste ano de 1999, para repetir o que o jornal publicou e a Deputada Maria Olívia, com muita destreza, fez questão de guardar. É uma tabela em que constam os nomes dos Deputados que votaram contra a "narcotaxa": Adelmo Carneiro Leão, Ailton Vilela, Alberto Bejani, Amílcar Martins, Antônio Carlos Andrada, Bilac Pinto, Carlos Pimenta, Elbe Brandão, Fábio Avelar, Ivo José, João Leite, Maria José Hauelsen, Maria Olívia, Maria Tereza Lara, Mauri Torres, Mauro Lobo, Miguel Martini, Paulo Piau, Sebastião Costa, Sebastião Navarro Vieira e Wanderley Ávila.

E aqui, Maria Tereza, gostaria, de público, de lembrar a sua coragem de, mesmo sendo suplente, ter-se posicionado dessa forma. Fui suplente na legislatura passada e, hoje, o é o nosso colega do PDT, que, tão avidamente, foi colocado a cães e leões neste momento, neste parlamento. É preciso, sim, Maria Tereza, de coragem como a sua, que não tem medo de, por uma vontade política, sair desta Casa de cabeça erguida.

Ontem, desejava-lhe que Deus permitisse que seu caminho fosse trilhado como o meu, que vim como suplente, com 15 mil votos, e retornei com 46 mil. Mesmo estando fora do parlamento no último ano, retornei levando a minha voz e a minha verdade para o povo do Norte de Minas. Cheguei à minha Janaúba e quase fui carregada pelo povo por ter defendido essa posição.

Entristece-me o Deputado Dimas Rodrigues só retornar a esse microfone para falar de sua posição atual, porque isso fica muito fácil depois que o próprio Governador Itamar Franco disse que iria vetá-la. Aliás, falou com muita consciência, com a consciência cívica de que não iria contra o povo de Minas Gerais. É muito fácil chegar a minha Janaúba e ter as mãos dos meus companheiros, mesmo sendo uma Deputada de Oposição, consciente e respeitosa com o povo de Minas Gerais.

Sou contra a privatização de Furnas e contra uma série de outras coisas que o Governador Itamar Franco também defende. Já subiu o Deputado Carlos Pimenta a esta tribuna - e eu disse na televisão - para dizer que é favorável à reforma positiva do IPSEMG e de outras coisas positivas que o Governo vem fazendo. Mas há também a necessidade de a Oposição ser respeitada pelos nossos colegas. Não precisamos ouvir colegas nossos serem chamados de vagabundos, colegas nossos serem desrespeitados. É necessário observar o momento de fragilidade, porque o mundo gira.

Lembro-me de colegas Deputados que votaram contra a subvenção dos suplentes que estiveram na Casa. Hoje, são suplentes. É assim que o mundo caminha. Espero que esta Casa possa fazer um processo de reflexão, não só Elbe Brandão e os demais Deputados de Oposição, mas desde o Presidente desta Casa, que é a autoridade-mor que nos representa, que teve o nosso voto, que tem o nosso respeito e que é o nosso Presidente também, quer queira, quer não. Que possamos ter de cada um de nós um momento de reflexão. Então, que ficasse muito claro para o povo de Minas Gerais: foram esses os Deputados que iniciaram a caminhada pelo povo de Minas Gerais.

Agradeço ao Deputado Marco Régis e a tantos outros que estiveram ausentes, por motivos justificados, durante a primeira e a segunda votação, mas que puderam se juntar a nós nessa luta.

Que o povo de Minas Gerais saiba, que a D. Maria lá da nossa região saiba, que mesmo as microempresas, que foram isentas, saibam que, se for produzir uma goiabada, terá de pagar uma taxa. A agricultura reúne hoje, com exceção das pessoas que produzem café e outros poucos produtos, uma massa de falidos, pessoas que põem a mão na terra, que precisam ser respeitadas, mas que já estão sufocadas. Eles e tantos outros, que se submetem à hemodiálise. Eu vi meu pai morrer com doença renal, mas tínhamos dinheiro para pagar os remédios. E quem não tem?

É essa a reflexão que deixo para o nosso povo. O senhor de cabeça branca, que está aí na galeria, que possa ainda viver para ver outros momentos melhores para o povo de Minas Gerais. Que o ano 2000 seja um ano de muita paz, de muita harmonia e de respeito uns com os outros, porque é isso que o povo de Minas Gerais merece e espera de nós, deste parlamento.

O Deputado Paulo Piau - Sr. Presidente, Srs. Deputados, com todo o respeito, o que vimos aqui hoje não acontece nem na cidade de Sucupira, de Odorico Paraguaçu. Primeiro porque o Projeto de Lei nº 705/99, apelidado de "boeing 705", pela velocidade com que tramitou nesta Casa, veio como um projeto do Governador Itamar Franco, carregado de 129 taxas. Chegou aqui no mês de dezembro de 1999, evidentemente, e no dia 10 de dezembro ainda não tinha passado pela primeira comissão temática desta Casa, que é a Comissão de Justiça, da qual faço parte. Portanto, não houve discussão. Esse projeto, tirando esse escândalo, como já disse o Deputado Marco Régis, é antidemocrático na sua tramitação, porque a sociedade de Minas não teve oportunidade de discutir um projeto que mexe com os interesses e, sobretudo, com a parte mais "sensível" do ser humano, que é o bolso. Segundo, no dia 15 de dezembro último, às 16 horas, quando em votação o Projeto de Lei nº 705/99, apresenta-se nesta Casa a Emenda nº 6, para ser votada em 2º turno. E a chamada "narcotaxa" é votada menos de 24 horas depois. A imprensa toda já falou. Eu já falei, porque sei a origem das coisas. E sei, Sr. Presidente, que quem a idealizou foi V. Exa., que ficou com o "mico" na mão. Evidentemente, V. Exa. encontrou solidariedade da base do Governo, para que esse "mico", que possivelmente não seria, embora com a promessa, vetado pelo Governador Itamar Franco. Isso talvez pusesse fim à carreira política de V. Exa. Para bem da verdade, é bom que se diga ao povo mineiro toda a verdade: a pessoa que patrocinou a "narcotaxa" chama-se Anderson Aduato.

Outro aspecto: o PFL vem de público protestar, nos minutos que restam, contra os argumentos do Presidente para romper com o Regimento Interno desta Casa e, até mesmo, calar a voz da Oposição.

O clamor popular, é importante que a população mineira saiba, existiu porque houve uma Oposição consciente nesta Casa. A Oposição, por meio da imprensa, fez chegar à população de Minas Gerais o absurdo que se queria criar, não apenas a "narcotaxa", que, para a galeria que está aqui e para o telespectador, renderia ao Governo R\$135.000.000,00, mas também as novas taxas, que são 120, e as antigas aumentadas, renderão ao Governo R\$350.000.000,00 no seu cálculo, porque há cálculos por aí que chegam a R\$700.000.000,00 com a arrecadação das novas taxas que os Deputados da base de sustentação do Governo aprovaram aqui hoje. Portanto, é dinheiro tirado de quem já não tem dinheiro nem para as suas despesas pessoais, pois sabemos quanto o povo do Brasil inteiro tem sofrido pela falta de recursos.

Eu tinha outras coisas para dizer, mas quero aproveitar estes minutos finais para apresentar ao Sr. Presidente um requerimento. (-Lê:)

"Os Deputados Carlos Pimenta, Hely Tarquínio e Paulo Piau, infra-assinados, na condição de Líderes da Minoria, do PSDB e do PFL, este em exercício, requerem à Presidência da Mesa o não-acatamento do destaque apresentado erroneamente como Acordo de Líderes e que, exigida a unanimidade dos Líderes, não contém as assinaturas dos signatários deste documento, o que o inquina de nulidade absoluta, pois contraria frontalmente os termos do disposto no art. 73, § 4º, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, Acordo de Líderes apresentado na reunião extraordinária das 9 horas deste dia 28/12/99.

O indeferimento deste requerimento representa a quebra do direito expresso no citado artigo, constituindo um flagrante desrespeito à ordem constitucional vigente."

Fiz essa leitura porque não queremos apenas a "narcotaxa" fora do projeto, como disse o Deputado Sebastião Costa, ela é o bode. Queremos todo o Projeto de Lei nº 705/99 fora, que traz a "narcotaxa" e mais 120 taxas.

Acionaremos a justiça para considerar nula essa sessão traumática que houve no parlamento e que envergonha a todos nós, mineiros. Muito obrigado.

Declaração de Voto

O Deputado João Batista de Oliveira - Sr. Presidente, gostaria de fazer alguns esclarecimentos: o projeto trata da mudança da Tabela A. Portanto, modificando a Tabela A, mostra-se que existiam taxas na tabela. Também taxas foram reduzidas como a de alguns estabelecimentos, em que se reduziu de R\$167,00 para R\$150,00 e se dividiu em quatro, pela espécie do estabelecimento, havendo taxas até de R\$80,00, quando eram de R\$167,00.

Gostaria também de dizer que essa é uma questão difícil, mas a maioria não leu e não gostou. Notamos, por exemplo, que um laboratório como a Monsanto, que está fazendo agrotóxico para a soja geneticamente modificada, para registrar o seu produto em Minas Gerais - ela vai faturar alguns bilhões de dólares com ele - pagará apenas R\$300,00, não vai pagar um litro do seu produto para custeá-lo.

Gostaria de lembrar que, por exemplo, as taxas do IMA de R\$5,00 para certificar mudas estão levando os produtores à falência, porque estes estão comprando mudas contaminadas, com doenças que matam os pés de manga, de laranja, os pés de coco. Se o IMA vai certificar mil mudas por R\$5,00, o valor vai se agregar a esse produto, à qualidade, à garantia de que ele vai produzir realmente. Então, há taxas que são em defesa do produtor.

Gostaria de lembrar que uma muda de manga custa R\$5,00, e a taxa para se certificar mil mudas é de R\$5,00.

Ainda, Sr. Presidente, estamos aqui fazendo uma avaliação política. Estou vendo aqui os pedaços do nosso Regimento Interno, gostaria que o PFL e o PSDB tivessem rasgado a Constituição quando o Presidente da República mudou a CPMF de provisória para permanente, aumentando-a de 0,20 para 0,38.

Gostaria de ver o PFL e o PSDB rasgarem a Constituição na questão que o Presidente está propondo do desconto dos aposentados e que lá eles dão sustentação, o que me leva a buscar uma justificativa filosófica do velho Jean Paul Sartre de que pornografia é o erotismo dos outros. O mesmo partido que é contra a criação de taxa aqui é a favor do desconto do aposentado lá. O mesmo partido que é contra a criação de taxa aqui é a favor de acabar, por exemplo, com o fundo de garantia dos trabalhadores, que já estão fazendo um movimento no Congresso para que o Presidente possa acabar com o fundo de garantia, acabar com a multa rescisória de contrato.

Então, são coisas que só a política pode explicar. Lá é uma coisa, aqui é outra. Estamos aqui em uma votação histórica nesta Casa, em que se mudou - se é que se mudou alguma coisa -, em que se atropelou o Regimento Interno. Foi a primeira vez que vi atropelar-se o Regimento Interno para defender o povo, porque se tirou um ônus que estava sobre o povo. Estamos sendo criticados por isso. Acho, Sr. Presidente, que temos de pensar em não perder a serenidade nesta Casa, porque a avaliação política é uma coisa. Sabemos a competência que têm os Deputados da Oposição e sabemos que cada um deles cumpre o seu papel, até porque existe um projeto político em Minas Gerais, o único capaz de combater Fernando Henrique. Sabemos que hoje o que veio a este Plenário foi a base de Fernando Henrique, não foi apenas a Oposição ao Itamar. É bom que o povo de Minas Gerais saiba disso, que essas coisas acontecem por avaliações políticas. Já assistimos ao Presidente rasgar a Constituição para poder aumentar o seu mandato, para poder disputar novamente a eleição. Houve até denúncias de que ele comprou votos. Então, a única justificativa que acho para isso, Sr. Presidente, é que em política o velho Sartre tinha razão: pornografia é o erotismo dos outros.

Questões de Ordem

O Sr. Presidente (Deputado Durval Ângelo) - Com a palavra, o Deputado João Leite, para formular questão de ordem.

O Deputado João Leite - Sr. Presidente, a primeira questão que gostaria de levantar é sobre a Oposição ter conhecimento do edital de convocação para a realização da reunião da Comissão de Redação. Em qual Plenarinho foi realizada essa reunião? Gostaríamos de ter em mãos também o edital de convocação para essa reunião dessa Comissão. Gostaria de lembrar que estamos na Assembléia de Minas Gerais. Se fomos pensar em Brasília, o PMDB é sustentação do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Devem ser feitas perguntas sobre muitas coisas ao PMDB e a outros partidos, também. Gostaria de dizer que, avaliando este ano na Assembléia Legislativa, ele não poderia ter dado certo mesmo. Foi uma legislatura que começou com uma nota oficial do Governador exigindo que o PSDB não participasse da Mesa e dizendo qual seria o Presidente do Poder Legislativo. Realmente, não podia dar certo essa legislatura. Uma Mesa determinada por meio de uma nota oficial do Chefe do Poder Executivo não podia dar certo, realmente. Na verdade, temos 76 novas taxas, e é de assustar vermos aqui Deputados socialistas defendendo esse Governo que cobra tudo, taxa de banco de leite materno, taxa de hemodiálise, taxa de banco de sangue, taxa de asilo, taxa de creche. É impressionante vermos o que acontece não em Brasília, mas vermos o que acontece na Assembléia de Minas Gerais. Estamos na Assembléia de Minas Gerais.

Cabe ainda reconstituir a verdade da nota oficial dos Deputados da Oposição. De fato, quem conseguiu rasgar o Regimento Interno da Assembléia Legislativa foi esse grupo denominado Grupo Independente, que pressionou o Presidente da Casa, dizendo que votaria contra as taxas, caso o destaque não fosse feito. Essa é a verdade: esse grupo pressionou o Presidente da Assembléia.

Nós, da Oposição, podemos produzir outras notas oficiais: nossa votação de 1º turno contra todas as taxas, nossa votação de 2º turno contra todas as taxas e nossa defesa do Regimento Interno desde o dia em que o "boeing 705" foi-nos enfiado goela abaixo nesta Assembléia Legislativa. Esta Casa, só este ano, mesmo com a atuação da Oposição, já deu ao Governo Estadual mais de R\$1.000.000.000,00, sem considerar os R\$30.000.000,00 do PRELEGIS.

A voracidade desse Governo contra o povo de Minas Gerais é tamanha, que, agora, se insurge contra o microempresário. Um Governo que, a todo o momento, está criticando Brasília, é o primeiro a concorrer para o desemprego e, agora, enfiou no projeto do Deputado Chico Rafael, que nada tem que ver com a história, quase 30 artigos para taxar o microempresário.

O clamor do povo é contra as taxas. Ninguém quer mais taxas. O que tínhamos que fazer era derrotar o 705. Votamos contra ele no 1º e no 2º turnos. Mas, hoje, nos vimos diante de algo inusitado nesta Casa: foi criado, pelo ato institucional, cujo número não sei, o 3º turno, numa desvalorização total do Poder Legislativo do Estado de Minas Gerais e do Regimento Interno da Assembléia Legislativa, que se encontra rasgado e jogado ao chão. Lamentavelmente, uma decisão ditatorial provocou tudo isso.

Essa é a verdade, e não essa nota oficial com falsa versão que a Presidência já distribuiu à imprensa. A verdade é outra, e vamos mostrá-la a V. Exas. (- Palmas.)

O Sr. Presidente (Deputado Anderson Aduino) - Com a palavra, para formular questão de ordem, o Deputado Antônio Carlos Andrada.

O Deputado Antônio Carlos Andrada - Sr. Presidente, o Regimento Interno da Casa determina que, após a votação do 1º e 2º turnos, decidem-se as questões de mérito: todo o projeto vai para a Comissão de Redação, que faz as correções dos erros de linguagem e o ajuste do projeto à técnica legislativa. Apenas isso.

Hoje, de acordo com a decisão da Presidência, houve destaque da redação final, o que alterou o mérito. Não foi uma emenda de redação: não se corrigiu um erro de português nem um erro de técnica legislativa. Suprimiram-se três artigos, provocando uma alteração de mérito. Aquilo que foi aprovado em 1º turno e em 2º turno não prevaleceu na redação final. O produto final foi alterado no mérito.

Diante disso, entendemos que a matéria deve voltar à Comissão de Redação, para que ela se manifeste quanto à redação final do mérito aprovado. É preciso voltar à Comissão.

A Mesa entender que a retirada da "narcotaxa" foi apenas uma emenda de redação é querer subestimar a inteligência não só dos parlamentares, mas também da galeria e de toda a sociedade mineira.

Queremos saber se nesse episódio vai prevalecer o Regimento Interno. Se ele, de fato, será rasgado para tudo, ou se prevalecerá, mais uma vez, a vontade dos Líderes do Governo que, com certeza, apresentarão novo requerimento, solicitando ao Presidente que não encaminhe para a redação final o projeto que teve o seu mérito alterado.

Entendemos que, para manter o mínimo de legalidade, o mínimo de entendimento desta Casa, o mínimo de sobrevivência de algumas folhas do Regimento, é preciso que esse projeto retorne à Comissão de Redação Final, para que seja dada nova redação com relação ao mérito decidido pelo Plenário, que entendemos completamente esdrúxulo, porque, à redação final, o próprio Regimento diz, não cabe esse tipo de matéria.

Já que se optou por esse caminho tortuoso, é preciso que a Mesa seja conseqüente em seus atos e os pratique em sua inteireza. É preciso que retorne esse projeto à Comissão de Redação Final, seja emitido novo parecer, que deverá vir a Plenário para ser discutido pelos parlamentares. Essa é a nossa questão de ordem, Sr. Presidente.

Declarações de Voto

O Deputado Alberto Pinto Coelho - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, nesta oportunidade, quero dizer que, com toda a certeza, o parlamento mineiro ganhou muito nesta tarde.

A decisão implementada pelo Presidente do parlamento foi refletida, muito pensada e, mais do que isso, estribada naquilo que, no nosso entender, deve ser o norte de todo homem público que tem compromisso com aqueles que lhe outorgaram mandato; é ouvir a voz das ruas, é ouvir o sentimento do povo.

O parlamento tem o seu Regimento Interno, mas não há nele um trilho, há, sim, uma trilha por onde caminhar. Através do próprio Regimento Interno, devem-se buscar os caminhos que façam com que este parlamento, cada vez mais, seja a ressonância da vontade popular.

Quero, nesta oportunidade, dizer que o parlamento mineiro saiu engrandecido pela decisão soberana, refletida e ativa do Presidente Deputado Anderson Aduato. Mais do que isso, neste momento e nesta sessão, a Oposição rasgou o Regimento do parlamento, e a Situação rasgou a "narcotaxa". Muito obrigado.

A Deputada Maria Tereza Lara - Sr. Presidente, neste momento, quero ser solidária com V. Exa. por sua atitude corajosa. Foi uma atitude política. Sabemos que ela pode não ter respaldo ao pé da letra, mas, acima disso, existe o espírito da letra. Foi uma atitude que beneficiou o povo mineiro.

Como já foi dito, é unânime nesta Casa o repúdio à "narcotaxa". Num primeiro momento, votei contra a "narcotaxa". Mas, por acatar e por estar sensível ao clamor do povo mineiro, muitas vezes foi dito pela Oposição que o povo mineiro não queria a "narcotaxa", todos que votaram o fizeram contra a "narcotaxa".

Com relação às taxas, grandes companheiros da Comissão de Saúde, como os Deputados Adelmo Carneiro Leão e Edson Rezende, têm explicado a necessidade da implantação do Código de Saúde. Outras taxas foram retiradas por este parlamento, a taxa de asilo e outras, porque o verdadeiro papel do parlamento é contribuir para que os projetos do Executivo, mesmo quando os apoiamos, possam ser aperfeiçoados.

Outras taxas foram até retiradas por este parlamento, porque esse é o seu verdadeiro papel, contribuir para que os projetos do Executivo sejam aperfeiçoados, mesmo quando os apoiamos.

Além disso, gostaria de deixar registrado, mais uma vez, nesta Casa, que o dia em que houver, em nível federal, a taxação das grandes fortunas, o respeito ao pacto federativo e quando todos os Estados forem respeitados nas suas necessidades essenciais e não houver discriminação na distribuição de recursos, certamente os Estados poderão dispensar muitas taxas.

Neste momento que estamos vivendo, queremos dizer ao povo mineiro, às mulheres mineiras que nós, que votamos a favor dessa taxa, não o fizemos sem discussão. Não votamos iludidos, mas sabendo o que estamos fazendo. Estamos à disposição para discutir com cada categoria as taxas que votamos. Desde o primeiro momento, votamos contra a "narcotaxa". Esta Casa poderia ter feito hoje um Acordo de Lideranças, mas não foi possível, porque essa é uma democracia, e há liberdade de opção. A Oposição não optou pelo consenso. Poderíamos estar comemorando esse consenso. Houve confronto, mas também nos confrontos a democracia cresce, e podemos rever os valores e aprender, sobretudo com o olhar voltado para o povo mineiro.

Em Nova Lima, estamos vendo, neste momento, dois prédios sendo despejados até pelos próprios governantes. E muitas pessoas, por trás dos bastidores, inclusive vários Deputados desta Casa, estão contribuindo para que haja justiça. É por isso, companheiros e companheiras, Deputados e Deputadas, que, a partir de hoje, temos que nos unir e, para o bem do povo mineiro, superar essas divergências, aprender com elas e respeitar cada um de nós, porque, de fato, como disse o companheiro, certas atitudes não condizem com os grandes valores desta Casa.

Temos que ser solidários com V. Exa., Sr. Presidente, que quis outros rumos, mas respeitando aqueles que têm contribuído para o povo mineiro, e tomou essa atitude. Muitos são os problemas de Minas Gerais, o desemprego, a falta de segurança. Temos que unir esforços, companheiros! Não podemos, por questões pequenas, esquecer as questões prioritárias.

O Sr. Presidente (Deputado Anderson Aduato) - Com a palavra, pelo art. 164, o Deputado Sebastião Costa.

O Deputado Sebastião Costa - Sr. Presidente, inicialmente, queria solicitar a V. Exa. a cópia integral do Acordo de Lideranças que ensejou a votação destacada da matéria. Essa é a primeira questão. Em segundo lugar, quero lembrar que o Deputado João Batista de Oliveira, procurando demonstrar fidelidade ao Governo a toda prova, atribuiu a nós um confronto, dizendo que estaríamos aqui por uma questão de Brasília. Não! Quem vai pagar a taxa não é o cidadão de Brasília. Quem vai pagar 75 taxas a mais é o cidadão de Minas Gerais. Estamos aqui em nome do povo de Minas Gerais. Até entendendo a posição do Deputado João Batista de Oliveira, porque todo amor novo tem de demonstrar grande fidelidade para adquirir confiança.

O Deputado João Batista de Oliveira foi nosso companheiro, esteve ao nosso lado na campanha eleitoral, com brilhantismo. Foi nosso companheiro no mandato passado, quando era da Situação, e nós éramos aparentemente da Situação, porque não tínhamos sequer um companheiro nosso no primeiro escalão do Governo.

Estamos demonstrando aqui que todo amor novo tem de demonstrar grande fidelidade para adquirir confiança. Talvez seja essa a razão pela qual ele tente atribuir a nós uma questão que não tem nada a ver com Minas Gerais. Quem vai pagar a taxa não é o cidadão do Distrito Federal, é o de Minas Gerais. E são as taxas cuja aprovação a base do Governo está defendendo.

Por último, devo dizer ao nosso tão respeitado quanto o Deputado João Batista de Oliveira, o Deputado Alberto Pinto Coelho, que eu desafiaria a base de apoio do Governo a rasgar não apenas uma taxa, mas as outras 75. Tenho certeza de que ele tem sensibilidade para isso e, inclusive, está constringido. Ele sabe que o povo de Minas Gerais não suporta mais taxas, mais tributos, mais dificuldades.

Fica reiterado o meu pedido de cópia do Acordo de Lideranças, uma vez que não tive sequer o direito de ouvir a sua leitura, porque, na oportunidade, não tínhamos som. Obrigado,

Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - A Presidência quer, apenas, esclarecer que não é por não haver som no microfone que não se pode ouvir a leitura. Mas passará a cópia do Acordo de Lideranças, junto com todo o entendimento que teve ao tomar a decisão.

A Presidência dará a palavra, pela ordem, a todos os Deputados que dela quiserem fazer uso. Apenas quer avisar, de antemão, que, em se tratando de questão de ordem sobre matéria já levantada anteriormente, será obrigada a cassar a palavra. Com a palavra, pelo art. 164, o Deputado Antônio Carlos Andrada.

O Deputado Antônio Carlos Andrada - Sr. Presidente, o Deputado João Batista de Oliveira fez referências ao PSDB, ao PFL, mas gostaríamos de colocar duas questões bem claras. Estamos na Assembléia Legislativa de Minas Gerais, somos Deputados e respondemos pelo nosso mandato. Estamos tentando exercer bem o nosso mandato, tentando seguir as linhas que entendemos ser as melhores para o nosso Estado. Não respondemos pelos atos de colegas do Espírito Santo, do Amazonas ou de Brasília. Cada um responde por si. Mas é preciso lembrar que, quando se critica o Governo Federal e o Presidente Fernando Henrique Cardoso, ele é apoiado pelo PSDB, pelo PFL, mas tem o apoio, também, do PMDB, que, inclusive, tem Ministros, é apoiado pelo PPB, que apóia o Governo e tem Ministros, é apoiado pelo PTB, que já teve Ministro, é apoiado pelo PL, que tem cargos no Governo.

É preciso ficar claro que a base do Presidente Fernando Henrique na Assembléia se confunde com a Oposição. Quando o Deputado critica o Presidente Fernando Henrique Cardoso, está criticando, infelizmente, seus próprios colegas da base do Governo, porque também integram partidos que dão sustentação ao Presidente da República. E, quando o Governador Itamar Franco quer ser o homem de oposição que se contrapõe ao Presidente da República, isso não é possível, já que vem usando as mesmas práticas presidenciais. Se ele critica o Governo Federal porque taxa, também ele está taxando o povo mineiro. Que garantia terá o povo de que, uma vez na Presidência da República, não repetirá os atos do Presidente Fernando Henrique? Essa questão precisa ser bem colocada.

Não queremos nacionalizar o debate nem a discussão. Somos membros da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, temos competência para votar leis que valem para o nosso Estado, o nosso poder está limitado ao Estado, e temos que nos ater a isso, pois, para tanto, fomos eleitos pelo povo. A base do Governo, ao querer destacar a "narcotaxa", na verdade, deu um grande tombo no povo mineiro, já que tirou a "narcotaxa", que já era algo líquido e certo, inventada pela base governista, mas enfiou, goela abaixo dos mineiros, 76 novas taxas.

O saldo de hoje, povo mineiro, é que a base do Governo aprovou 76 novas taxas. O Deputado Alberto Bejani foi muito claro: derrubou-se uma taxa, e foram aprovadas 76. Queríamos que essas 76 taxas fossem rejeitadas, que todas elas fossem rejeitadas. Esta era nossa posição. Mas, com relação à "narcotaxa", nós é que lutamos, alertamos, despertamos o povo e a imprensa, e o Governo e sua base tiveram que recuar, porque nós pressionamos, como estamos fazendo até agora. Essa é a grande verdade. Queríamos que nossa pressão fosse um pouco mais forte, e, além da "narcotaxa", caíssem as outras 76 taxas. Esta foi a nossa grande luta e o nosso grande esforço.

Ao Líder do Governo, peço que, ao rasgar a "narcotaxa", aproveite o embalo e tente, ainda, na próxima redação final, rasgar as outras 76. Ai terá o apoio entusiasmado, com aplausos, mas não aceitando que seja rasgado o Regimento.

Questão de Ordem

O Deputado Miguel Martini - Sr. Presidente, a Oposição, certamente, vai tentar usar os artifícios cabíveis, tais como entrar na justiça.

Não é fundamental, mas nos ajudaria a instruir o processo se tivéssemos as notas taquigráficas da reunião. Sabemos que V. Exa. tem 24 horas para liberá-las, mas pedimos compreensão: que sejam liberadas mais rapidamente.

O Sr. Presidente - A Presidência responderá oportunamente.

DECISÃO DA PRESIDÊNCIA

A Presidência informa ao Plenário que, em resposta à questão de ordem do Deputado Antônio Carlos Andrada, em face da votação do Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 705/99, dele excluídos os artigos destacados, a Mesa aplicou a norma do art. 271 do Regimento Interno, o que não implica no retorno da proposição à Comissão de Redação.

Mesa da Assembléia, 28 de dezembro de 1999.

Anderson Aauto, Presidente.

Questão de ordem

O Deputado Antônio Carlos Andrada - Sr. Presidente, o que diz o artigo?

O Sr. Presidente - "Aprovada a redação final, a matéria será enviada, no prazo de 10 (dez dias), à sanção, sob a forma de proposição de lei, ou à promulgação, conforme o caso, ressalvado o disposto nos arts. 196 e 202".

O Deputado Antônio Carlos Andrada - Sr. Presidente, a redação final não foi aprovada. Foi aprovada em parte.

O Sr. Presidente - A redação final foi aprovada pelo Plenário na forma e no entendimento que a Presidência disse anteriormente que a tomou, em cima da sua decisão, que foi fundamentada e de que o Deputado Sebastião Costa solicitou cópia. No momento em que os senhores receberem a cópia, terão oportunidade de analisá-la.

Votação do Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 351/99, do Deputado Chico Rafael, que altera dispositivos da Lei nº 12.708, de 29/12/97 e dá outras providências.

Questão de Ordem

O Deputado Chico Rafael - Sr. Presidente, há um requerimento de nossa autoria, solicitando a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 351/99. Gostaria de saber qual a decisão da Mesa. Segundo consta no Regimento, esse requerimento deve ser submetido à apreciação do Plenário.

O Sr. Presidente - Esse requerimento pode ser objeto de determinação pessoal da Presidência, que já tomou a decisão a respeito do requerimento de V. Exa., que não está respaldado pelo Acordo de Lideranças.

O Deputado Chico Rafael - Sr. Presidente, desculpe-me, o respaldo não se encontra no Acordo de Lideranças, mas no Regimento, que diz que V. Exa. apenas pode indeferir o requerimento quando retira de tramitação proposição de autoria do requerente, sem parecer ou com parecer contrário. Assim, Sr. Presidente, segundo o art. 285, enquanto estiver em tramitação, o requerimento pode entrar e deverá ser submetido a votação do Plenário.

Portanto, Sr. Presidente, não se trata nem de precedente regimental, porque V. Exa. estará cumprindo o Regimento ao submetê-lo à votação do Plenário.

O Sr. Presidente - Deputado Chico Rafael, a Presidência participou de todo o processo e entende o interesse que V. Exa. tem nesse projeto.

DECISÃO DA PRESIDÊNCIA

A Presidência, nos termos do inciso II do art. 173 do Regimento Interno, deixa de receber requerimento do Deputado Chico Rafael, em que solicita a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 351/99.

Mesa da Assembléia, 28 de dezembro de 1999.

Anderson Adatao, Presidente.

Questões de Ordem

O Deputado Chico Rafael - Sr. Presidente, gostaria de ponderar, porque se trata de uma questão de alta indagação e diz respeito a 240 mil micro e pequenas empresas do Estado. Alerto V. Exa. para o que dispõe o art. 285 do Regimento.

O Sr. Presidente - A Presidência tem conhecimento do art. 285. Insisto com V. Exa. que essa matéria já está vencida.

O Deputado Chico Rafael - Estou concluindo meu raciocínio. V. Exa. me desculpe a sinceridade, mas, da forma como está agindo, não está coerente com sua posição de dirigente dos trabalhos. Fica consignado o meu protesto em relação à atitude de V. Exa. Acho que não está sendo companheiro e parceiro. O Chico Rafael esteve junto em todos os momentos de dificuldades, inclusive, votando junto com a base do Governo. Gostaria de sentir a sensibilidade dos companheiros desta Casa no que se refere a essa questão. Ela é importante e diz respeito a um grande número de microempresas neste Estado. Não é nem questão de precedente regimental. Estamos pedindo-lhe apenas que aplique o Regimento, porque o art. 285 dá direito ao autor da proposição de pedir sua retirada. V. Exa. deveria submeter isso à apreciação dos colegas Deputados.

O Deputado João Leite - Sr. Presidente, minha questão era anterior à colocação e votação desse projeto, porque queríamos entender, não aceitamos o que foi colocado pela Presidência em relação à votação do Projeto de Lei nº 705/99. Não sabemos em que momento o projeto foi à redação final. Não vimos, em momento nenhum, o projeto ser aprovado. Vimos a votação do requerimento de destaque, de retirada de artigos. Não vimos, em momento algum, a redação final do projeto. Portanto, não aceitamos essas colocações feitas pelo Presidente. Novamente, lamentamos que outro companheiro, que lança mão do Regimento, também seja atropelado. Temos de saber, Deputado Chico Rafael, qual Regimento vai ser aplicado, se o de ontem, se o que foi implantado hoje, na Assembléia Legislativa.

O de hoje não lhe dá o direito, como autor do projeto, de retirá-lo. Já não é de V. Exa. o projeto. Ele agora pertence ao voraz Governador do Estado, que quer também taxar as microempresas. É o desemprego instalado no Estado de Minas Gerais. O autor do projeto não pode retirá-lo. É a ditadura instalada. É outro ato institucional, porque o autor do projeto não pode retirá-lo, não é dono, porque o Governo enfiou-lhe 30 artigos. Queremos protestar também contra o direito de o Deputado não poder retirar o seu projeto. Há um requerimento, mas o Presidente não o acata, passa por cima do Regimento novamente. É isso que vamos enfrentar. No momento em que rasgamos o Regimento da Assembléia Legislativa, tudo é possível. É possível não se acatar o requerimento de um Deputado que quer retirar o seu projeto. É possível acontecer tudo aqui.

Não temos direção, já não temos Regimento, pois ele foi desobedecido. Todos nós, a partir de agora, podemos inventar qualquer coisa, porque está instalado um novo modelo, está instalado o ato institucional. Estamos vendo que o Presidente toma a decisão que interessa ao Palácio da Liberdade. Essas decisões não interessam ao povo, não interessam aos Deputados, não está interessando ao Deputado Chico Rafael, mas ao Governo do Estado, que quer arrecadar mais, na saúde, no IMA, quer arrecadar das empresas e quer apertar mais os microempresários. É isso que esse Governo quer. Com aquelas outras 120 taxas, vai arrecadar aproximadamente R\$700.000.000,00.

E, agora, o que pensa arrecadar em relação ao microempresário? O que mais vai dar o microempresário para esse Governo voraz nas taxas, para esse Governo que se impõe à Assembléia Legislativa, que não lhe dá o direito de se pronunciar?

Um Deputado autor de um projeto não pode retirá-lo. É inaceitável essa ditadura implantada na Assembléia Legislativa. E só dói quando atinge o Deputado, como agora está acontecendo com o Deputado Chico Rafael e como a Oposição se sentiu há alguns momentos aqui, na Assembléia.

Está lá o Deputado com o Regimento Interno, mostrando-o ao Presidente. O Presidente diz que não vale aquilo que está dizendo, porque existe outra decisão. Qual é a outra decisão, que não a do Regimento Interno votado pela Assembléia Legislativa? Qual é a decisão que vale na Assembléia Legislativa?

Temos, Deputado Chico Rafael, que ir à justiça. Hoje, à tarde, ingressaremos na justiça contra essa decisão. É o Poder Judiciário que tem de fazer justiça. Queremos também aconselhar V. Exa.: o caminho para restabelecer a verdade é a justiça. E é isso que faremos.

O Sr. Presidente - A Presidência informa ao Deputado João Leite, em seu questionamento, que não foi votado o requerimento de solicitação de destaque. O que foi votado é o parecer de redação final.

O Deputado João Leite - Sr. Presidente, há outro questionamento, depois do que V. Exa. disse.

O Sr. Presidente - A Presidência solicita aos Deputados que todas as questões de ordem sejam formuladas por escrito. A Presidência já abriu o processo de encaminhamento de votação do Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 351/99. Já estão inscritos os Deputados Miguel Martini, Paulo Piau e Sebastião Costa. Solicito aos Deputados que desejarem fazer o encaminhamento de votação do Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 351/99 que se inscrevam.

Prorrogação da Reunião

O Sr. Presidente - A Presidência, nos termos do art. 21 do Regimento Interno, prorroga a presente reunião por mais 45 minutos, a partir das 13h14min. Com a palavra, para encaminhar a votação do parecer o Deputado Miguel Martini.

O Deputado Miguel Martini* - Sr. Presidente, encaminho a votação da Redação Final do Projeto de Lei nº 351/99. Tentamos entender qual é a postura desse Governo. Está preocupado em criar condições para confrontar-se com Fernando Henrique Cardoso ou em governar o Estado de Minas Gerais? Governar o Estado de Minas Gerais significa criar condições de crescimento, de desenvolvimento, de geração de emprego, de geração de riquezas. Isso é governar Minas Gerais. Então, não sabemos para que o Governador Itamar Franco foi eleito. Foi para destruir Minas Gerais? Para destruir a economia mineira? Para gerar mais empregos. A carona que o Governador pegou no Projeto de Lei nº 351/99 vai nessa direção. Foi um trabalho quase hercúleo que fizemos na legislatura passada, para dar condições às microempresas e às pequenas empresas de se desenvolver. A lógica da economia mundial aponta nessa direção. Temos aproximadamente 450 mil empresas, das quais apenas 50% estão na formalidade. E uma grande parte dessas microempresas que vieram para a formalidade deve-se ao projeto Micro Geraes, quando se criou um fundo que dispõe de R\$50.000.000,00 para financiar, para servir de capital de giro para qualificação profissional, compra de equipamentos, treinamento de pessoal, para essas microempresas, que são responsáveis por 60% do emprego no País. E o que queríamos naquele momento? Queríamos dar condições às microempresas. Primeiro, através do SIMPLES, do Governo Federal, foi possível registrar os funcionários, porque ela vem para a formalidade, pagando apenas sobre o faturamento. E o que fez o Micro Geraes? Quanto mais funcionários se contratavam, menos impostos se pagavam. Essa era a lógica. Permitir ao funcionário que usufrua todos os benefícios sociais previstos em lei, porque, na informalidade, ele não usufrui. E aí, o que faz o Governo? Acaba quase que literalmente com o microempresa. O

Governo, na sua voracidade, quer arrecadar daquele que não tem. Primeiro, Sr. Governador, deixe que a empresa exista, deixe que ela subsista para, depois, quando tiver condições, cobrar dela alguma coisa. A lógica do Micro Geraes é justamente a microempresa não pagar imposto. Ela destinava R\$25,00 para o FUNDESE, que recebeu até o nome de GERAMINAS. Era para isso mesmo. Gerar crescimento da economia. E agora, com o aumento, passou para R\$30,00. E o pior: 80% do que precisa a microempresa, para produzir ou para vender, importa de outros Estados, porque não existe em Minas Gerais atendimento às suas demandas, às suas necessidades. E agora, comprando em outros Estados, vão ter de pagar 6% a mais de impostos. Significa dizer que a microempresa, que pagava apenas R\$25,00 por mês, vai ter de pagar agora R\$3.900,00 de impostos por ano, aproximadamente. É o cálculo mais otimista que se faz. Como é que uma microempresa vai pagar por ano R\$3.900,00, se discutíamos se deveria ser R\$20,00 ou R\$25,00? Achávamos que R\$25,00 ainda era muito pesado.

O que vai ocorrer? Perto de 250 microempresas, com certeza, mais da metade delas, vão para a informalidade. Os funcionários que tinham carteira registrada vão perdê-la, vão para a informalidade, porque a voracidade, a insensibilidade do pessoal da Secretaria da Fazenda quer tirar mais, sugar mais, não basta tirar do cidadão com 76 novas taxas, tem de tirar também da microempresa, aí mata todos de uma vez só.

Será que foi para isso que o Governador Itamar Franco foi eleito? Será que, quando a sociedade elegeu Itamar Franco, ela não pensava na geração de emprego, no crescimento da economia, em menos impostos, menos taxas, menos tributos, mais eficiência de governo? Mas como governar se o Governador não pára em Minas Gerais? Fico imaginando que talvez ele fique sabendo das coisas do Estado por meio de fax. Passa-se um fax para ele sobre como as coisas estão aqui, e ele deixa para ver depois, pois está no Rio de Janeiro, em um hotel, discutindo outras questões. Ele está mais preocupado em sair do partido e ser candidato a Presidente, está mais preocupado com o Governo Federal do que com o de Minas. Saiu do partido agora para exigir que o PMDB saia do Governo Federal. Governe Minas, Governador Itamar Franco! Se governar bem Minas, pode pensar no Governo Federal. Mas, primeiro, governe Minas.

Minas esperava uma reforma administrativa que até agora não ocorreu. A única coisa que tivemos foi o aumento de taxas, aumento da carga tributária, sacrifício para o microempresário e para o trabalhador, desemprego e informalidade. É isso o que o povo quer?!

O Deputado Chico Rafael teve boa intenção, ele ia alterar alguns detalhes da lei para aprimorá-la, mas o Governo entra, se não me engano, com mais de 60 artigos, mudando completamente a face dessa microempresa. E agora estamos aqui. Quero dar uma notícia a vocês, das galerias: se esse projeto for aprovado, muitos de vocês vão ficar sem emprego, vão ficar na informalidade, muitas empresas vão falir. Esse é o presente de fim de ano que este Governo quer dar a vocês.

É lamentável que se eleja um Governo para trabalhar em favor do povo e esse Governo trabalhe na contramão da história, sugando a microempresa. Ela não tem de pagar, ela já cumpre seu papel social quando gera emprego, gera riquezas, quando começa a aquecer a economia.

O que ocorre é o que Governador está de briga com Fernando Henrique Cardoso e ele tem o topete muito alto, não quer se humilhar, não quer pensar no povo, não quer pedir aquilo que o Governo Federal dá para todos os outros, ou melhor, exigir o que lhe caberia, não quer fazer isso para dizer que pode peitar Fernando Henrique e fazer um bom governo. Matando o povo, matando as microempresas, arrecadando mais e não fazendo nenhuma obra, aí é fácil.

Ele disse em um jornal que quer eleger 500 Prefeitos. Claro, arrecada-se bastante, e haverá dinheiro para a campanha, para os aliados de Itamar Franco. Ele não pensa em Minas, está pensando na sua campanha presidencial. É importante que ele eleja 500 Prefeitos e, para elegê-los, tem de ter dinheiro para investir nos seus aliados, não em benefício do povo mineiro. É lamentável.

Meu encaminhamento só poderia ser contrário.

Questão de Ordem

O Deputado Miguel Martini - Vejo Sr. Presidente que já, há "quorum" para a continuação da reunião. Por isso, peço a V. Exa. que a encerre.

O Sr. Presidente (Deputado Antônio Júlio) - Esta Presidência, tendo em vista a importância da matéria constante na pauta, vai determinar que seja feita a chamada para a recomposição de "quorum". Com a palavra, o Sr. Secretário para proceder à chamada dos Deputados.

O Sr. Secretário (Deputado Antônio Roberto) - (- Faz a chamada.).

O Sr. Presidente (Deputado Gil Pereira) - Responderam à chamada 44 Deputados. Há, portanto, "quorum" para a continuação dos trabalhos. Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Paulo Piau.

O Deputado Paulo Piau * - Sr. Presidente, Srs. Deputados, nós, da base de oposição ao Governo de Minas Gerais, Itamar Franco, tínhamos tomado uma decisão preliminar de não continuar nesta Casa, nesta legislatura, mas, por outro lado, resolvemos entrar na justiça contra a barbaridade que se cometeu na votação do Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 705/99. Portanto, chegamos à conclusão de que é nosso dever também, porque é tão importante quanto o projeto das taxas, derrotar, evidentemente, o Projeto de Lei nº 351/99, que trata das microempresas no Estado de Minas Gerais.

Todos já fizeram o seu comentário, mas vale a pena reforçarmos o que está ocorrendo com o Projeto de Lei nº 351/99, Programa de Fomento e Desenvolvimento das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte do Estado de Minas Gerais.

O Deputado Chico Rafael, com muita clarividência e de acordo com o seu entendimento de busca do desenvolvimento das microempresas, que está perfeitamente relacionado com o desenvolvimento do Estado de Minas Gerais, quis, a exemplo do projeto federal, ampliar os valores para enquadramento das microempresas e das pequenas empresas. Essa era a intenção inicial do Deputado Chico Rafael, muito bem pensada, muito consciente, com a aprovação e o apoio dos microempresários e dos pequenos empresários do Estado de Minas Gerais, com a aprovação de todos nós, que tivemos oportunidade de analisar o projeto na Comissão de Constituição e Justiça.

Votamos favoravelmente à tramitação desse projeto, mas, lamentavelmente, mais uma vez, a ditadura impera nesta Casa e no Estado de Minas Gerais, porque fazem a mesma coisa com um projeto de um colega nosso, o Deputado Chico Rafael, a exemplo do que fizeram com o projeto do Deputado Sebastião Costa, do Conselho de Contribuintes, em que o Governo queria receber 30% do valor da causa quando o empresário fosse recorrer contra uma decisão da Secretaria da Fazenda. O Governo fez isso com o projeto do Deputado Sebastião Costa. Colocou um monstro num projeto que era inicialmente bom. O Deputado Sebastião Costa teve de pedir a sua retirada de tramitação, e concordamos com isso, porque, se não, se iria comprometer uma figura como o Deputado Sebastião Costa, que só quer o bem do Estado de Minas Gerais.

Ficamos nos perguntando por que esse Governo faz essas maldades, por que Itamar Franco não assume a responsabilidade pelo Governo do Estado de Minas Gerais. Ele tem de se esconder atrás de Deputados. Isso não é justo, não é leal. Temos aqui na Casa o peso dos votos, uns com 20 mil, 30 mil, 50 mil, outros com mais de 70 mil votos, e estamos aqui para representar o povo do Estado de Minas Gerais, e, num fisiologismo, numa condição que os Deputados analisam como conveniência localizada e momentânea. Acho que estamos abdicando, neste parlamento, de uma prerrogativa nossa, que é defender o desenvolvimento do Estado de Minas Gerais.

O mesmo que o Governo Itamar Franco fez com o projeto do Deputado Sebastião Costa, exigindo que cada empresário depositasse 30% do valor da causa quando fosse recorrer de uma atitude - por mais arbitrária que fosse - de um fiscal da Fazenda, está fazendo agora com o projeto do Deputado Chico Rafael. São mais de 30 artigos, e o Governo impõe um substitutivo ao projeto do Chico Rafael, descaracterizando-o por completo.

Mais uma vez, o Sr. Itamar Franco, o Sr. Newton Cardoso, o Sr. Trófia Reis e todo o secretariado usam e abusam dos Deputados nesta Casa, que, lamentavelmente, tem uma cultura de subserviência. Este parlamento está absolutamente descaracterizado. E digo mais a V. Exas. está desnecessário este parlamento do Estado de Minas Gerais. Não é necessário parlamento, não é necessário Legislativo, porque, para um projeto ser apresentado aqui e não ser discutido com a sociedade, não serem discutidas as causas e conseqüências da

aplicação de um projeto, que é a coisa mais importante que há no parlamento, se abdicamos dessa condição, não há necessidade de parlamento. Estamos aqui um bando de pessoas dando prejuízo para o Estado de Minas Gerais, com altos salários, e não respeitando o povo de Minas.

Pego aqui o nosso brio, e não é somente pelo que houve hoje pela manhã. Estou pedindo o brio dos Deputados para que possamos resgatar a condição do parlamento de Minas, que tem uma tradição. Já passaram por aqui muitos homens de bem, já passaram por este parlamento homens que tiveram uma história política nacional. Mas estou vendo, com muita decepção, um futuro muito negro para o parlamento mineiro se continuarmos desta forma, rasgando o Regimento Interno, subservientes ao Palácio da Liberdade, fazendo tudo aquilo que manda o Governador Itamar Franco. Alguns dizem que, no Governo passado, era a mesma coisa. Será que não é hora de mudanças? O Sr. Governador Itamar Franco não se diz um democrata, fez promessas de campanha de mudanças, e o povo não errou votando nele pois o povo não erra. Mas a decepção aí está. O Governo do Sr. Itamar Franco é tão neoliberal quanto o Governo do Sr. Fernando Henrique Cardoso. Portanto, não vejo o motivo pelo qual os Deputados desta Casa não reagem a uma situação dessa natureza. Será que só as eleições do ano 2000 interessam para o político? Ou interessa ao político o desenvolvimento do Estado? Acho que brio, caráter, é algo extremamente essencial na vida pública e política. Coerência é uma coisa muito importante.

Quanto a esse projeto, gostaríamos de manifestar nosso apoio ao Deputado Chico Rafael, para que esse projeto saia de tramitação. Ele não pode continuar já que amplia o custo para a microempresa. O Governo, nesse projeto, passa de R\$25,00 para R\$30,00 a opção da microempresa; portanto aumenta o custo. Pode parecer pouco, mas trata-se de aumento para o microempresário que está custando a sobreviver. De cada 100 empresas que são implantadas neste Estado, neste País, 90 delas morrem com um ano de idade. Portanto, o microempresário não está nadando em dinheiro, mas sim passa dificuldades pois temos o chamado "custo Brasil". O Governo Federal abre as portas da economia sem dar a devida proteção para os empresários, sobretudo aos pequenos e aos médios, e deixa todos na exacerbada competição da globalização, importando produtos que podemos produzir. O Governo Federal errou, o Governo do Sr. Fernando Henrique é incompetente e errou. Por que o Governo Itamar Franco vem fazer, exatamente, as mesmas coisas feitas pelo Governo Federal? Não vejo coerência nem lógica na linguagem do pessoal da esquerda nessas ações do Governo Itamar Franco. Ele, que está querendo, nas pequenas empresas, ampliar a base de alíquotas, passando de 2% a 9% para 5% a 11% a alíquota de recolhimento. E, pior, como disse o Deputado Miguel Martini, 6% a mais no custo de produção de, pelo menos, 70% da matéria-prima que os microempresários não conseguem encontrar no Estado de Minas Gerais, encontrando-a em outros Estados.

Quero mandar um recado para o Triângulo: tenho várias manifestações de sindicatos, manifestações de microempresários que normalmente fazem suas compras no Estado de São Paulo, não para desprestigiar Minas, mas porque lá, encontram melhores condições. Portanto, microempresário do Triângulo, estaremos, aqui, votando para que esse projeto seja retirado de tramitação, como fizeram, na parte da manhã, com o projeto das taxas. Aí, sim, poderemos passar para o ano 2000 aliviados, dando às pequenas empresas a oportunidade de sobreviver. Que todos compreendam a importância deste momento, pois não resolve o problema colocar mais dinheiro nos cofres do Governo. O que resolve o problema é o Governo ter o seu plano, o seu programa, o seu projeto de desenvolvimento, gerar riqueza, sim, gerar emprego, sim, mas jamais tirando do povo aquilo que é incompetência e deficiência do Governo.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Sebastião Costa.

O Deputado Sebastião Costa* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, senhores jornalistas e pessoas que se encontram nas galerias nos abrilhantando com sua presença, lamento que num dia como este, quando se aproxima o final de ano e se finda o milênio, o Poder Legislativo, pilar da democracia, tenha de enfrentar as dificuldades que tivemos hoje.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, ao vir aqui encaminhar favoravelmente à disposição do Deputado Chico Rafael, que está sendo hoje usado pelo jovem da mesma maneira como este tentou fazer com um projeto de minha autoria. O ilustre Deputado postula a retirada de pauta e vai fazer isso, Sr. Presidente, com base na linguagem de um adágio popular: "Onde passa um boi passa uma boiada". O Regimento Interno que permitiu que se retirasse, se modificasse e se alterasse, instituindo um terceiro turno de votação, há de permitir também que o Deputado Chico Rafael, com o aval de vários Líderes da Casa, tenha a liberdade de retirar esse projeto para que os mineiros o reavaliem. Assim, no ano que vem, poderão rediscuti-lo em toda sua dimensão.

Sr. Presidente, aproveito o ensejo para voltar um pouco à história do Brasil, mais precisamente voltar a 1822. Lá se encontra o dia em que ficou marcado positivamente na história, na consciência e na alma de cada brasileiro: o Dia do Fico. Nesse dia, houve um apelo, um clamor e o Príncipe ficou no Brasil para proclamar a nossa independência. Aquele dia ficou conhecido na história como o Dia do Fico, uma marca positiva e grandiosa que enaltece a todos os brasileiros com o sentimento maior de liberdade.

Sr. Presidente, hoje estou inscrito para o expediente da tarde, mas aproveito agora a sensibilidade de V. Exa. para anunciar a razão por que voltarei a esta tribuna na parte da tarde. Assim, como se criou em 1822 o Dia do Fico, hoje se deveria criar em Minas Gerais o "Dia Estadual das Taxas", pois se criaram 75 taxas para que o povo de Minas Gerais pague. Eu diria mais, além do "Dia das Taxas" é também "Dia do Rolo Compressor", que contou com o apoio da Direita na Casa. A Direita é um simbolismo do parlamento francês - Direita e Esquerda. A Esquerda no parlamento francês eram os que se sentavam à esquerda e a Direita eram os que se sentavam à direita. Os da Direita apoiavam o Governo de forma irrestrita, geral e incondicional.

Diria que com o apoio da Direita na Casa - integrada pelo PDT, do Governador Leonel Brizola, pelo PT, que respeitamos tanto, pelo PPB, do Dr. Paulo Maluf, e pelo PMDB, do Sr. Orestes Quêrcia. Massacram-se aqueles que tinham sentimento em contrário. Portanto, no expediente da tarde, quando tiver oportunidade, voltarei a esta tribuna para dizer que, já que se criou no passado o Dia do Fico, que marcou de forma grandiosa a alma dos brasileiros, também hoje se marque com uma mancha negra a história da política mineira com a criação do "Dia Estadual das Taxas" em que a base do Governo participa do rolo compressor e obriga os mineiros a amargar mais 75 taxas.

Sr. Presidente, concluindo, quero cumprimentar o Deputado Chico Rafael e dizer-lhe que receba a minha solidariedade, porque sei quanto isso faz mal a quem tem uma intenção que, de repente, é deturpada.

Esse projeto serviu de trampolim. Ele tinha 3 artigos, mas serviu para a inclusão de outros 33, o que me causou repúdio. Ainda há tempo. Antes da votação de 2º turno, conseguimos, com um requerimento aprovado pelo Plenário, retirá-lo de tramitação. Sei que, com o apoio de Líderes e com o precedente desta Casa, não é necessário todos assinarem, basta alguns assinarem. Com a assinatura de alguns, V. Exa. vai lograr essa pretensão, vai ver esse parecer de redação final ser afastado da pauta, permitindo aos mineiros uma rediscussão da matéria no próximo ano.

Para concluir, quero dizer que vou voltar à tarde para fazer uma retrospectiva histórica, voltar para lembrar que, no passado, criou-se o Dia do Fico, hoje, 28/12/99, final de século e de milênio, está sendo criado em Minas Gerais, a meu ver, e talvez possa ser feito por resolução, por deliberação, por decreto, já que tudo se pode, nada mais pode ser discutido à luz da lei, o "Dia Estadual das Taxas". Quero voltar para encaminhar essa iniciativa, para dizer que não participei disso, que fui contra, porque sei que os mineiros não querem, repudiam tudo isso. Os mineiros não querem somente o afastamento de uma taxa, mas querem rediscutir o projeto. Por que ele não poderia ficar para o ano que vem? No ano que vem, poderíamos reavaliá-lo. De fato, é preciso reavaliar o que se quer cobrar sem necessidade. É isso que estamos repudiando. Não estou aqui demonstrando nenhum sentimento de revolta. Pelo contrário, estou querendo permitir que a base do Governo crie o "Dia Estadual das Taxas", tão assimilado pela base do Governo, que, com grande entusiasmo, defendeu esse projeto.

Já lembrava antes que a narcotaxa era a caminhonetinha do Sr. Miguel, de Mantena, usada para desviar a atenção da fiscalização, ludibriar a opinião pública de Minas Gerais. Essa taxa é ruim, é horrível, mas as outras são horrorosas. Elas sequer foram assimiladas pela base do Governo. Tenho a certeza de que o Deputado João Batista, estudioso da história que é, vai gostar da idéia da criação do "Dia Estadual das Taxas", para o qual não pude contribuir. Estou querendo apenas que ele se materialize, transformando essa data numa data histórica. A história é marcada por fatos positivos e por aqueles extremamente negativos. Este marcaria definitivamente a sensibilidade, a história e a conduta dos políticos de Minas Gerais. Fica aqui minha sugestão: V. Exa., integrante da Mesa que é, avalie a idéia. Aí, sim, o Governo estaria consolidando de vez sua posição. Quando chegar o dia 28 de dezembro do ano que vem, ele montaria outro rolo compressor e criaria mais taxas. O povo de Minas Gerais vai, assim, continuar sofrendo, e nós continuaremos perdendo a votação, mas o defendendo.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Chico Rafael.

O Deputado Chico Rafael - Sr. Presidente, Srs. Deputados, público presente, gostaria apenas de fazer uma pequena retrospectiva em relação ao Projeto de Lei nº 351/99, que altera alguns dispositivos do Projeto Micro Geraes. A nossa idéia inicial era apenas elevar o teto de faturamento das micro e pequenas empresas de R\$60.000,00 para R\$120.000,00 e de R\$720.000,00 para R\$1.200.000,00.

Faltando 2 horas para iniciarmos os trabalhos, quando, então, seria analisado na Comissão de Fiscalização Financeira esse projeto, recebemos um substitutivo do Governo com quase 60 artigos, introduzindo uma série de alterações no projeto.

Infelizmente, naquele momento, não foi possível fazer uma análise mais aprofundada, mais acurada a respeito do projeto. Tivemos o aval, naquela oportunidade, de alguns membros do SEBRAE, que entendiam que aquele projeto atendia às reivindicações da categoria, da classe dos pequenos e microempresários.

No entanto, o que pudemos constatar ontem, numa reunião da qual participaram representantes do SEBRAE, da FIEMG, da Associação dos Microempresários, da Associação dos Varejistas, da CDL, é que a Fazenda, em momento algum, disse a essas entidades que iria cobrar a diferença de alíquota sobre os valores das compras feitas fora do Estado pelas micro e pequenas empresas.

Quero dizer aos colegas Deputados que estamos violentando de forma drástica, estamos dando um golpe de misericórdia nas micro e pequenas empresas. Hoje, uma microempresa tem por obrigação recolher, tão-somente, R\$25,00 por mês, a título de ICMS. Com a nova alteração, terá que recolher R\$30,00 por mês, a título de ICMS, além de ter que pagar a diferença de alíquota sobre as mercadorias adquiridas fora do Estado.

A mesma coisa ocorre com relação às empresas de pequeno porte: terão que recolher a diferença de alíquota, ou seja, terão que pagar 6% a mais, em favor do Estado de Minas, sobre as compras realizadas fora do Estado.

O projeto, no seu sentido filosófico, é até interessante, mas, do ponto de vista prático, é drástico, penaliza as pequenas empresas, porque a Fazenda parte do princípio de que quer defender a economia mineira. Concordaria com isso se nós, Estado de Minas, fôssemos, pelo menos, 50% auto-sustentáveis para atender à demanda no Estado.

Essa não é a realidade. Vamos penalizar, de forma drástica, vários segmentos da nossa economia. Apenas para exemplificar, no setor de autopeças, há a FIAT, que produz no Estado, e outras montadoras, que produzem fora do Estado. Isso quer dizer que todos os nossos pequenos comerciantes que se dedicam ao comércio de autopeças vão ter que pagar 6% a mais, a título de ICMS, em favor do Estado de Minas, quando adquirirem autopeças que não sejam dos veículos da FIAT.

Estamos ouvindo esse discurso de que o projeto é bom, procura proteger a nossa indústria, mas, lamentavelmente, isso é uma balela. Não condiz com a realidade dos fatos, Sr. Presidente, Srs. Deputados. A intenção do Estado é clara: arrecadar. Eles querem engordar o caixa do Estado.

Não diria que o Estado não precisa de recursos, mas não podemos tirar recursos das micro e pequenas empresas. Não podemos concordar com o que vem sendo feito no Estado de Minas. A empresa SATIPEL se instalou no Triângulo Mineiro com incentivos dos contribuintes, do nosso povo. O Estado de Minas reduziu a alíquota interna de 18% para 12%.

A Mercedes-Benz do Brasil levou uma série de incentivos do Estado, do bolso dos contribuintes, dos consumidores. Estamos financiando multinacionais, empresas milionárias. E aqui, com uma canetada apenas, estamos penalizando cerca de 240 mil pequenas e microempresas no Estado de Minas. Vejam bem os senhores que esse segmento responde, apenas e tão-somente, por 7% da arrecadação do Estado e constitui cerca de 90% das empresas do Estado.

Pediria a sensibilidade dos Srs. Deputados para perceberem a gravidade do que estamos votando aqui, hoje, principalmente dos Deputados companheiros da base do Governo. Acho que ser base do Governo, meus amigos Deputados, não é acatar tudo o que o Governador quer, mas ter o direito de ser ouvido pelo Governo. Lamentavelmente, não estamos tendo esse direito. Particularmente, como Deputado da base, não tenho tido a oportunidade de ser ouvido pelos segmentos que compõem os órgãos do Estado.

Acho que não tem sentido ser base do Governo para engolir tudo o que temos engolido nesta Assembléia, como essa "narcotaxa", que nos submeteu a esse vexame todo perante o Estado.

Ser base do Governo é ter o direito de ser ouvido. Gostaria que o Deputado Alberto Pinto Coelho, majoritário na cidade de Extrema, tivesse sensibilidade para com os comerciantes de Extrema, de Camanducaia, de Itapeva, porque, naquele extremo Sul, 90% dos pequenos comerciantes fazem suas compras no Estado de São Paulo.

Gostaria que o Deputado Dalmo Ribeiro Silva também tivesse sensibilidade, já que Jacutinga, Monte Sião e Ouro fino compram, de 90% a 100% de toda a sua matéria-prima, que é utilizada na indústria têxtil, de São Paulo e de outros Estados.

O Deputado Alencar da Silveira Júnior, que também é votado em Jacutinga, deveria se mostrar sensível para com os pequenos empresários que atuam naquela cidade. Pouso Alegre é abastecida, em mais de 80%, com produtos do Estado de São Paulo. E não é porque não querem comprar do Estado de Minas. É porque o nosso Estado não tem condições de abastecer o nosso comércio, de abastecer a nossa indústria. Infelizmente, essa é uma triste realidade.

Não vamos conseguir fomentar o processo de industrialização no Estado penalizando a microempresa. Essa é uma premissa falsa. Imaginem os senhores: uma empresa do Estado de São Paulo que fabrica tinta para a construção civil vai se interessar em se instalar no Estado, se ele é obrigado a procurar sua mercadoria no Estado de São Paulo? Eles não vão ter o mínimo de interesse. Tínhamos de buscar outros caminhos. Questionei outro dia, numa reunião no Salão Nobre, com entidades e órgãos do Governo, se não tínhamos técnicos, planejadores, engenheiros, pessoas de calibre no Governo, que fossem capazes de engendrar um novo sistema de fomento à industrialização do Estado. Será que a única forma que temos é penalizar a microempresa? Será que o único caminho que temos é dar um golpe de misericórdia nas pequenas empresas, nas microempresas, que já estão em situação difícil? Todos sabemos disso, e acredito que todos os senhores são procurados por pequenos comerciantes, diariamente, para reclamarem do momento de dificuldade que estamos vivendo.

Nós, Deputados da base do Governo, temos de ter essa sensibilidade. Se rejeitarmos o projeto, isso não vai trazer prejuízo econômico ao Governo. Simplesmente, vamos manter o Micro Gerais nas condições em que está, para que possamos, no ano que vem, junto com as entidades e os órgãos do Governo, discutir essa questão de forma mais profunda, com maior participação da sociedade, e não da forma como foi feito esse projeto, que chegou aqui da noite para o dia, e fomos obrigados a engoli-lo. Não é desta forma.

Quero, mais uma vez, registrar o meu protesto contra a forma como esses projetos são encaminhados nesta Casa. Eu, Deputado Chico Rafael, que me considero base do Governo, não irei mais acompanhar projetos que sejam votados aqui, na calada da madrugada. Não posso concordar com isso, sob pena de não corresponder ao compromisso que assumi, em praça pública, de atuar neste Plenário como Deputado independente, que tinha como objetivo defender os interesses da população, do povo. Não serei cabresto do Governo.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Mauro Lobo.

O Deputado Mauro Lobo* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, inicialmente quero louvar o companheiro Deputado Chico Rafael pela oportunidade de seu projeto e por sua manifestação corajosa de indignação com o processo a que temos assistido nesta Casa: projetos que vêm do Executivo, na última hora, preparados para que não haja uma discussão mais ampla entre as partes interessadas. É o que vimos no projeto das taxas, cuja redação final foi votada nesta manhã. É o que vimos nas emendas que foram apresentadas em 2º turno. É o que vimos hoje, quando o Governo, no seu discurso, reconhece a importância das pequenas e microempresas, mas, na sua ação, a conversa é outra.

Temos, nesta Casa, de exigir coerência entre o discurso e a ação. Estamos vendo hoje, neste Plenário, representantes desse segmento, que aqui estão com a expectativa de que o projeto, da forma como está, não seja aprovado. Nós sabemos que o substitutivo do Governo, que foi entregue também na última hora, como sempre, prejudica a microempresa.

Temos hoje para votar um parecer de redação final de um projeto que é pior do que o que existe hoje. Então, é um retrocesso. Não podemos simplesmente assistir passivamente a um retrocesso, como se a microempresa e a pequena empresa não fossem de real importância para o Estado e para o País.

Temos acompanhado essa discussão da microempresa e da pequena empresa e sempre vimos ações do Governo muito tímidas ou, às vezes, até de aborrecimento ao tratar desse

assunto. O Governo gosta de tratar das grandes e médias empresas, que aparecem nos jornais, têm inaugurações festivas; essas, enfim, levam toda a equipe governamental a participar da sua inauguração, mas, na hora de discutir a microempresa e pequena empresa, que são geradoras de emprego e renda para a maioria da população, a situação é outra.

Acho que é uma miopia governamental não querer enxergar que, hoje, para o grande problema que existe em todo o País, que é o emprego, há a necessidade de se gerar renda para as famílias, não temos outra saída a não ser por meio das microempresas e das pequenas empresas. O papel do Governo deveria ser de total apoio e total estímulo a elas.

Tivemos a oportunidade de participar de um movimento surgido há 15 anos, quando o Ministro Beltrão vendia para o País a idéia da simplificação, da desburocratização e da importância da microempresa e da pequena empresa para a economia.

Houve uma evolução, principalmente no Governo passado, com a criação do Micro Geraes, que foi um grande avanço, um grande passo. Hoje estamos caminhando para trás. É isso que está indignando o Deputado Chico Rafael. Por isso, estamos dando apoio à sua proposta, para que esse projeto seja prorrogado, não seja aprovado hoje, para que possamos envolver mais as partes, numa ampla discussão. Votar um projeto sabendo que o que está em vigência é melhor não faz sentido, a não ser que esta Casa queira agora ir de encontro à vontade de 250 microempresários e pequenos empresários e ir contra a vontade de mais de 3 milhões de pessoas que dependem das microempresas e pequenas empresas para sobreviver.

Para mim, isso também é um fato marcante, como hoje foi discutido, no projeto anterior, sobre a manifestação da sociedade. Temos de perceber que hoje há vários mineiros dependendo das microempresas e das pequenas empresas e não podemos fazer um projeto que piore esse segmento. Por que não fazer um projeto que estimule o crescimento, a geração de mais empregos e mais renda? Isso é um retrocesso.

É essa a colocação que temos de fazer. Quando estamos hipotecando apoio ao Deputado, não estamos apoiando o Deputado Chico Rafael, estamos apoiando as microempresas e as pequenas empresas do Estado. Estas precisam de apoio, porque, se não o tiverem, diante de todas as dificuldades inerentes à situação atual, ainda encontrando mais ônus, obviamente serão desestimuladas.

Ao invés de elas terem preparação, tendo gradativamente um crescimento, vamos fazer o contrário, as pequenas e as microempresas não crescerão, apenas encerrarão as suas atividades. Não podemos simplesmente achar que isso é natural, que o Governo está certo nisso. Não está. A Secretaria da Fazenda não tem visão ampla, macro. Ela tem visão fiscalista, mas tem de ter visão de desenvolvimento, e não apenas de fiscalista. No momento em que ela tiver uma visão de desenvolvimento, essas propostas não surgirão, porque ela mesma irá discutir e saberá que, em médio e longo prazo, o Estado ganha muito mais com o seu desenvolvimento, e não com essa visão mediocre de fiscalista apenas.

Por isso, juntamo-nos a essa proposta do Deputado Chico Rafael, para que esse projeto não tenha tramitação normal hoje, tenha o seu processo de encaminhamento paralisado, e, não sendo aprovado neste ano, possamos discuti-lo sem partidarismo, sem preconceito, mas, sim, com uma visão de que a microempresa e a pequena empresa são fundamentais para o nosso País, são fundamentais para dar uma resposta rápida a diversos problemas sociais. Assim, poderemos fazer um projeto que venha a atender essa visão, esse princípio estratégico. Microempresas e pequenas empresas são criadas para dar uma resposta econômica e social ao País. Não precisam ser carregadas, mas esse empurrão que precisamos dar a elas, para a sua sobrevivência, é necessário. É por isso que estamos conclamando a todos os colegas hoje. Vamos pensar grande, vamos pensar no nosso Estado! Pensar grande é dar apoio à microempresa e à pequena empresa. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Antônio Carlos Andrada, que dispõe de 1 minuto nesta reunião. O seu tempo continuará na próxima reunião.

O Deputado Antônio Carlos Andrada - Sr. Presidente, vou usar, então, esse 1 minuto que tenho para cumprimentar a Mesa, os Deputados, as galerias, dizendo que, daqui a pouquinho, vou desenvolver o meu raciocínio no tempo que me resta. Muito obrigado.

Encerramento

O Sr. Presidente - Esgotado o prazo destinado a esta reunião, a Presidência a encerra, convocando os Deputados para a ordinária de logo mais, às 14 horas, para a extraordinária também de hoje, às 20 horas, nos termos do edital de convocação, e para a solene de encerramento da 1ª Sessão Legislativa Extraordinária da 14ª Legislatura, a realizar-se logo após a apreciação dos pareceres de redação final constantes na pauta. Levanta-se a reunião.

*** - Sem revisão do orador.**

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

Convite nº 87/99: contratação, por um período de 12 meses, de empresa especializada em serviço de táxi - Licitante vencedora: Cooperativa de Comunicação e Apoio Social dos Condutores Autônomos da Grande Belo Horizonte Ltda.

TOMADA DE PREÇOS Nº 19/99

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no dia 28/1/2000, às 10 horas, na Rua Rodrigues Caldas, 79, 14º andar, Bairro Santo Agostinho, na sala de reuniões da Área de Material e Patrimônio, a abertura dos envelopes da Tomada de Preços nº 19/99, destinada ao fornecimento e à instalação de forro Forrovid Plafond.

O edital poderá ser adquirido, no endereço acima, mediante pagamento da importância não reembolsável de R\$10,00.

Belo Horizonte, 12 de janeiro de 2000.

Pedro Paulo Dias Ladeira, Diretor-Geral.